



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE DIREITO**

ARTHUR DAMACENO DE OLIVEIRA

**A DELINQUÊNCIA E O ENCARCERAMENTO FEMININO: A DUPLA
SUBALTERNIZAÇÃO DE UM GÊNERO**

**GOIÁS
2021**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR VERSÕES ELETRÔNICAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UFG

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio do Repositório Institucional (RI/UFG), regulamentado pela Resolução CEPEC no 1240/2014, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei no 9.610/98, o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

O conteúdo dos Trabalhos de Conclusão dos Cursos de Graduação disponibilizado no RI/UFG é de responsabilidade exclusiva dos autores. Ao encaminhar(em) o produto final, o(s) autor(a)(es)(as) e o(a) orientador(a) firmam o compromisso de que o trabalho não contém nenhuma violação de quaisquer direitos autorais ou outro direito de terceiros.

1. Identificação do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCCG)

Nome(s) completo(s) do(a)(s) autor(a)(es)(as): ARTHUR DAMACENO DE OLIVEIRA

Título do trabalho: A DELINQUÊNCIA E O ENCARCERAMENTO FEMININO: A DUPLA SUBALTERNIZAÇÃO DE UM GÊNERO

2. Informações de acesso ao documento (este campo deve ser preenchido pelo orientador) Concorda com a liberação total do documento [x] SIM [] NÃO¹

[1] Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. Após esse período, a possível disponibilização ocorrerá apenas mediante: a) consulta ao(à)(s) autor(a)(es)(as) e ao(à) orientador(a); b) novo Termo de Ciência e de Autorização (TECA) assinado e inserido no arquivo do TCCG. O documento não será disponibilizado durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro.

Obs.: Este termo deve ser assinado no SEI pelo orientador e pelo autor.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DAMACENO DE OLIVEIRA, Discente**, em 09/11/2021, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Welson Barbosa Santos, Professor do Magistério Superior**, em 14/11/2021, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2474440** e

o código CRC **FB7D52DF**.

Referência: Processo nº 23070.056022/2021-39

SEI nº 2474440



ARTHUR DAMACENO DE OLIVEIRA

**A DELINQUÊNCIA E O ENCARCERAMENTO FEMININO: A DUPLA
SUBALTERNIZAÇÃO DE UM GÊNERO**

Monografia apresentada como requisito parcial para conclusão do Curso de Bacharelado em Direito da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas, Regional Goiás, da Universidade Federal de Goiás, como requisito à obtenção do grau de Bacharel em Direito

Orientador: Dr. Welson Barbosa Santos

OLIVEIRA, Arthur Damaceno de A DELINQUÊNCIA E O ENCARCERAMENTO FEMININO [manuscrito]: A DUPLA SUBALTERNIZAÇÃO DE UM GÊNERO / Arthur Damaceno de OLIVEIRA. - 2021. LXXI, 71 f.

Orientador: Prof. Dr. Welson Barbosa SANTOS. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Universidade Federal de Goiás, Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas, Direito, Cidade de Goiás, 2021. Bibliografia.

1. Encarceramento. 2. Delinquência. 3. Feminino. 4. Mulher. 5. Discurso. I. SANTOS, Welson Barbosa, orient. II. Título

CDU 34



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 05 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 19 horas, iniciou-se a sessão pública de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado de “A DELINQUÊNCIA E O ENCARCERAMENTO FEMININO: A DUPLA SUBALTERNIZAÇÃO DE UM GÊNERO”, de autoria de ARTHUR DAMACENO DE OLIVEIRA, do curso de Direito, da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas (UAECSA) do Câmpus Goiás da UFG. Os trabalhos foram instalados pelo Prof. Dr. Welson Barbosa Santos, da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas (UAECH) com a participação dos demais membros da Banca Examinadora: Profa. Dra Maria Carolina Carvalho Motta, da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas (UAECSA) do Câmpus Goiás e Profa. Dra. Fernanda Rezek Andery da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas (UAECSA) do Câmpus Goiás. Após a apresentação, a banca examinadora realizou a arguição do estudante. Posteriormente, de forma reservada, a Banca Examinadora atribuiu a nota final de **(10,0)**, tendo sido o TCC considerado **aprovado**.

Proclamados os resultados, os trabalhos foram encerrados e, para constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos Membros da Banca Examinadora.

BANCA:

Orientador/presidente: Prof.Dr. Welson Barbosa Santos (UAECH)

Membro/avaliador 1: Profa. Dra Maria Carolina Carvalho Motta (UAECSA)

Membro/Avaliador 2: Profa. Dra. Fernanda Rezek Andery (UAECSA)



Documento assinado eletronicamente por **Welson Barbosa Santos, Professor do Magistério Superior**, em 08/11/2021, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Carvalho Motta, Professor do Magistério Superior**, em 08/11/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Rezek Andery, Professor do Magistério Superior**, em 16/11/2021, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2467560** e o código CRC **D4465A23**.

Dedico às mulheres da minha vida: Fernanda,
Divina e Renata.

AGRADECIMENTOS

A escrita desse texto talvez seja a parte mais difícil desse trabalho, uma vez que envolve um sentimento genuinamente difícil de ser expresso pelas palavras aqui escritas, mas sua dificuldade de expressão não pode ser fator impeditivo para que essa virtude seja exercitada.

Em primeiro lugar, agradeço a Jesus Cristo, o centro de todas as coisas, Aquele que me capacitou e me permitiu permanecer até aqui.

Agradeço por toda minha família que me sustentou em todos os aspectos durante o ano mais difícil da minha vida e me amou de forma profunda. Minha mãe Fernanda com toda sua insistência e perseverança de não me deixar desistir, minha avó Divina com todos seus cuidados e carinho cotidianos, meus pequenos irmãos Samuel e Geovanna, por lembrarem diariamente que a vida deve ser leve e levada na brincadeira, meus grandes irmãos Felipe e Pedro por continuarem vendo em mim virtudes quando eu mesmo já não as via, pela minha tia Renata por cada conselho, pelo meu padrasto Jonas por ser um referencial de masculinidade e paternidade, pela minha tia Margareth por cada conselho e oração.

Agradeço ao meu orientador Welson que acreditou no meu trabalho desde início e vislumbrou potencial na minha escrita.

Agradeço a cada amigo da minha jornada que me acalmou nos momentos de crise de ansiedade, que me aconselhou nos momentos de desespero e que me deu esperança quando eu já não mais nutria essa virtude.

Agradeço as tribulações que me acompanharam durante esse ano, porque sei que elas produzem perseverança e a perseverança, um caráter aprovado; e o caráter aprovado esperança.

Termino meus agradecimentos com esperança, porque esse foi o sentimento que mais me faltou, mas no qual acredito que mais haverá abundância na minha vida.

RESUMO

O presente trabalho tem como intento construir, em primeiro momento um esboço histórico, tendo a arqueologia de Michel Foucault como referência, no campo de como a criminologia compreendeu a delinquência feminina ao longo do tempo, os discursos que a envolveu e qual a influência dessa construção histórica em relação ao corpo feminino no decorrer processo. Nesse sentido, ressalta-se fundamentalmente, a análise de como o processo de dominação sobre o sujeito feminino promove as causas da delinquência e as conduzem até o nível de vulnerabilidade máxima, que é a situação do encarceramento, bem como a mulher que reproduz esse mesmo comportamento no âmbito prisional na relação com outras presas. Nesse sentido, buscou-se contribuir para a desconstrução de muito do que ainda persiste nesse campo. Ainda, como proposta de ótica de análise para o estudo do fenômeno da delinquência e do encarceramento feminino, partimos de uma perspectiva pós-estruturalista, abordando conceitos como dominação, controle, violência simbólica, Poder, relações de poder, resistência, objetivação, subjetivação, docilização dos corpos, entre outros. Por fim, tendo a análise do discurso como ferramenta, as narrativas de uma ex-encarcerada somam ao já discutido no campo teórico. Assim, a partir dos recortes de fala da participante, algumas análises foram possíveis como: a força do discurso, do poder, da objetivação, da subjetivação e da masculinidade tóxica que atua sobre a identidade feminina e a molda enquanto sujeito.

Palavras chaves: encarceramento; delinquência; feminino; mulher; discurso; sujeito.

ABSTRACT

The present work aims to build, at first, a historical sketch, having Michel Foucault's arche-genealogy as a reference, in the field of how criminology has understood female delinquency over time, the discourses that involved it and what is the influence of this construction history in relation to the female body in the process. In this sense, it is fundamentally emphasized the analysis of how the process of domination over the female subject promotes the causes of delinquency and leads them to the level of maximum vulnerability, which is the incarceration situation, as well as the woman who reproduces it. behavior in the prison environment in relation to other inmates. In this sense, we sought to contribute to the deconstruction of much of what still persists in this field. Still, as an analytical proposal for the study of the phenomenon of delinquency and female incarceration, we start from a post-structuralist perspective, approaching concepts such as domination, control, symbolic violence, Power, power relations, resistance, objectification, subjectivation, docilization of bodies, among others. Finally, using discourse analysis as a tool, the narratives of a former prisoner add to what has already been discussed in the theoretical field. Thus, from the participant's speech clippings, some analyzes were possible, such as: the strength of discourse, power, objectification, subjectivation and toxic masculinity that acts on the female identity and molds her as a subject.

Keywords: incarceration; delinquency; feminine; woman; speech; subject.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
1. ESBOÇO ARQUEGEOGRÁFICO DA DELINQUÊNCIA FEMININA: A CONSTRUÇÃO DO CORPO E A PERSPECTIVA CRIMINOLÓGICA.....	13
1.1 A CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DO CORPO FEMININO	14
1.2 HISTÓRICO DA DELINQUÊNCIA FEMININA	19
2. A ÓTICA PÓS-ESTRUTURALISTA	29
2.1 CONCEITOS.....	29
2.2 A ÓTICA PÓS-ESTRUTURALISTA APLICADA.....	37
3. ANÁLISE DE DISCURSO APLICADA AO ENCARCERAMENTO FEMININO NA PERSPECTIVA FOUCAULTIANA.....	46
3.1 CONCEITOS E REFERENCIAIS DE METODOLOGIA	48
3.2 O CÁRCERE, OS APRENDIZADOS E O QUE OS DISCURSOS NOS PERMITEM PERCEBER.....	50
CONSIDERAÇÕES FINAIS	64
BIBLIOGRAFIA	66

INTRODUÇÃO

Historicamente, foram diversas as tentativas de explicarem, a partir de uma perspectiva criminológica, o porquê a mulher delinque. Para isso, entende-se como importante e necessária a construção de criminologia do feminino, já que esse tem sido um tema marginalizado nos estudos criminológicos, em razão da menor repercussão social do delito feminino. Isso nos mostra, como, mesmo em sistema prisional, entre sujeitos tidos como “fora da lei”, os tentáculos da masculinidade, de forma tóxica persiste. Assim para contribuir no entendimento da questão, é importante ser feito um movimento histórico para responder dois questionamentos, quais sejam: como o corpo feminino foi construído historicamente e quais foram as possíveis respostas dadas para a razão da delinquência feminina. Nesse caminho, os estudos de Michel Foucault nos é auxiliador e balizador, assim como a perspectiva pós-estruturalista¹.

No que se refere a primeira pergunta, percebe-se que o corpo a ser trabalhado não é o corpo objetivo e material, mas aquele imerso na história e fabricado discursivamente, como o pós estruturalismo permite percebê-lo. Assim, serão feitos esboços que demonstram como foi feito um investimento no corpo feminino, a fim de docilizá-lo e controlá-lo, historicamente, por um homem que a frente ou tendo as instituições como dispositivo, agiu e interviu ao que era de seu interesse.

Quanto a segunda pergunta, o estudo passará pela escola de antropologia criminal, pelo positivismo criminológico, teorias biologizantes, teorias endocrinológicas, teorias genéticas, teorias psicanalíticas, teorias psiquiátricas, as teorias criminológicas feministas, dentre outras.

Para isso se fará necessária a compreensão da violência simbólica, como um mecanismo objetivo e subjetivo, subsidiado por meio dos simbolismos pertencentes às forças de dominação, coerção e controle, presentes nas relações de poder. Outro importante conceito discutido é o Poder, na qual a manifestação dele ultrapassa o nível meramente estatal e está presente em toda sociedade, dissolvido no tecido social e nas microrrelações de poder, contexto em que é potencialmente ativo e eficiente. Ainda,

¹ Como corrente filosófica, embora não constituindo propriamente uma "escola", o pós-estruturalismo caracteriza-se pela recusa em atribuir ao cogito cartesiano, ao sujeito ou ao homem, qualquer privilégio gnoseológico ou axiológico, privilegiando, em vez disso, uma análise das formas simbólicas, da linguagem, mais como constituintes da subjetividade do que como constituídas por esta. São típicas da abordagem pós-estruturalista a retomada dos temas nietzschianos, como a crítica da consciência e do negativo (por Deleuze) ou o projeto genealógico (por Foucault), a radicalização e a superação da valorização ontológica da linguagem heideggeriana e uma perspectiva antidogmática e antipositivista. De modo geral, os pós-estruturalistas rejeitam definições que encerrem verdades absolutas sobre o mundo, pois a verdade dependeria do contexto histórico de cada indivíduo. (WIKIPÉDIA, 2014)

cabará ser discutido a resistência como consequência dessas relações de poder, bem como a objetivação e a subjetivação.

Após essa discussão conceitual será necessário a aplicação deles no contexto carcerário como forma de compreendê-los no campo prático. Com esse objetivo, será considerado o comportamento feminino, no contexto carcerário, de reprodução da dominação masculina histórica para com outras mulheres.

Por fim, no capítulo final analisaremos, a partir do entendimento de discurso e sua conceituação, recortes de fala de uma ex-encarcerada. Com intuito de se sanear essa empreitada toda, a Análise de Discurso, na perspectiva francesa e que tem Michel Foucault como referência, estará entrelaçada com o entendimento sobre os conceitos do autor. Nesse momento, trataremos e adentraremos numa reflexão sobre como os corpos são subjetivados no cárcere. A proposta é se atentar a dois problemas sociais emergentes: a delinquência feminina e o encarceramento, buscando contribuir para o debate desse tema.

1. ESBOÇO ARQUEGEANOLÓGICO DA DELINQUÊNCIA FEMININA: A CONSTRUÇÃO DO CORPO E A PERSPECTIVA CRIMINOLÓGICA

Sabe-se que historicamente a criminologia procurou investigar as razões pelas quais o ser humano comete crime, sendo o crime, em primeiro momento vinculado, especificamente, ao agente masculino, ao passo que sequer se concebia a mulher como possível sujeito ativo nos delitos, já que como comprovar-se-á a partir do histórico aqui exposto, há uma a visão da mulher como sendo um ser passivo e dócil, o que impedia o imaginário coletivo de vê-la como capaz de tais práticas (CEZIMBRA E TERRA, 2015).

Mediante a essa realidade, a construção de uma criminologia do feminino é um desafio, de acordo com Abreu (2014), já que a autora reconhece a possibilidade se gerar um efeito “gueto”, isto é, segregar do núcleo das ciências sociais e passar a classificar esse trabalho como sendo de mulheres. Nesse sentido, a delinquência feminina tem sido um tema marginal dentro dos estudos criminológicos, já que a repercussão social do delito feminino é categoricamente menor que o masculino.

Ato contínuo, ainda que tenha faltado engajamento nos estudos da criminologia feminina historicamente, cabe ser feita aqui um traçar histórico das seguintes perguntas:

- 1) Como o corpo feminino foi construído historicamente?
- 2) Quais foram as respostas dadas para razão da delinquência feminina?

1.1 A CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DO CORPO FEMININO

Sobre a primeira pergunta, é necessário esclarecer que o corpo em questão, não é o corpo objetivo, material, resultado de uma somatória de átomos e moléculas, mas o corpo imerso na história, fabricado discursivamente, logo o corpo como consequência de investimentos, conhecimento e controle. Trata-se, portanto, de uma construção simbólica inscritas em redes de poder e resistências, que historicamente recebeu investimentos. (WITZEL, 2014).

Como ponto inicial dessa investigação histórica acerca do corpo feminino, partimos do Egito, no qual, segundo Balthazar (*online*), não se podia falar em mulher egípcia, mas de mulheres socialmente inseridas em uma estrutura altamente hierarquizada. A pirâmide social egípcia culminava no rei, o qual era mais próximo dos deuses. A posição ocupada pelas rainhas, por sua vez, era determinada pela mitologia e pelo poder divino. Dessa forma, as rainhas não ocupavam lugares na esfera de atuação masculina, como o governo e a campanha militar, por serem desconsideradas como capacitadas para desempenhar esses papéis.

Além disso, desde início da instituição monárquica, a importância social da mulher na realeza estava ligada ao seu consorte, o faraó. Como forma de comprovar essa lógica de complementariedade podemos perceber as titulações femininas como *mãe do rei*, *irmã do rei*, *esposa do rei*, e outras. Aqui já se percebe o quanto a mulher estava a sobra de uma figura masculina de sentido. O masculino é que dava sentido ao feminino, quando esse se conectava ao homem. Balthazar (*online*) ressalta como o corpo e o ideal feminino na arte régia do Egito retratava a visão da época sobre a mulher:

O corpo feminino, foco deste estudo, é caracterizado por uma eterna beleza e juventude, mesmo que as mulheres provavelmente tenham passado seus anos adultos carregando filhos. Suas representações trazem uma cintura fina e sem sinais de idade ou gravidez. O que acaba indo ao encontro do pensamento de Michelle Perrot de que o corpo privado da mulher deve permanecer oculto; o público é exibido, apropriado e carregado de significação. Assim, a arte egípcia representa o corpo público feminino e lhe dá seu significado social: a beleza e juventude necessárias à maternidade e a submissão social ao homem. (BALTHAZAR, *online*)

A perspectiva hebraica, por sua vez, retratada no livro de Gênesis, quando interpretada de forma distorcida, é capaz de atribuir a mulher o peso da queda adâmica,

uma vez que de acordo com essa perspectiva, foi por meio dela que a dor e o sofrimento ingressaram nesse mundo. “Resquícius dessa interpretação fizeram com os religiosos e seus seguidores rejeitassem a sexualidade e considerasse o corpo da mulher como impuro e corruptor.” (WITZEL, 2014, p. 531).

Outra referência vem da Grécia Antiga, que por sua vez, de acordo com a historiadora francesa Perrot (2003), o corpo feminino era compreendido como sendo:

[...] uma terra fria, seca, a uma zona passiva, que se submete, reproduz, mas não cria; que não produz nem acontecimento nem história e do qual, conseqüentemente, nada há a dizer. O princípio da vida, da ação, é o corpo masculino, o falo, o esperma que gera, o pneuma, o sopro criador. Cavernoso, oculto, matricial, o útero se subtrai. É um abismo sem fundo no qual o homem se esgota, deixa sua força e sua vida. Entre os medos que o homem tem da mulher e que lhe alimentam a ginecofobia, figura o do insaciável desejo feminino que o conduz à impotência. (PERROT, 2003, p. 20-21).

Nesse sentido, as mulheres por serem consideradas seres frios e fracos, deviam, portanto, servirem a uma vida de geração e criação de filhos, não servindo para uma vida racional e ativa dentro das Ágoras. As mulheres eram vistas como sujeitos privados, enquanto os homens eram públicos. Em Platão, percebemos como a desvalorização da mulher faz parte do sistema platônico:

E agora a tarefa que nos foi imposta ao começar, de fazer a história do universo até à geração do homem, parece quase realizada. [...] Entre os homens que receberam a existência, todos os que se mostraram covardes e passaram a sua vida a praticar o mal foram, conforme toda a verossimilhança, transformados em mulheres na segunda encarnação. Foi nesta época e por esta razão que os deuses construíram o desejo da conjunção carnal, modelando um ser animado em nós e um outro nas mulheres, e eis como fizeram um e outro. [...] Eis porque **nos machos os órgãos genitais são naturalmente insubmissos e autoritários, como animais surdos à voz da razão e, dominados por apetites furiosos, querem comandar tudo. Nas mulheres também e pelas mesmas razões, o que se chama a matriz ou útero é um animal que vive nelas com o desejo de procriar.** Quando ele fica muito tempo estéril depois do período da puberdade, ele tem dificuldade em suportar isso, indigna-se, errapora todo o corpo, bloqueia os canais do sopro, impede a respiração, causa um grande incômodo e origina doenças de toda a espécie, até que, o desejo e o amor unindo os dois sexos, eles possam colher um fruto, como numa árvore, esemear na matriz, como num sulco [...] Tal é a origem das mulheres e de todoo sexo feminino (PLATÃO, 1986, p. 154).

Hipócrates, por sua vez, o maior médico da antiguidade, relacionava o fraco com o feminino e o forte com o masculino, hierarquizando os sexos (COLLING, 2015, p. 52):

A semente da mulher é umas vezes mais forte, outras vezes mais fraca, também é assim para o homem. A semente macha é mais forte do que a semente fêmea. É da semente mais forte que nascerá o produto. Eis como isso se passa: se a semente mais forte vem dos dois lados, o produto é macho; se a semente é mais fraca, o produto é fêmea. [...] se a semente fraca é muito mais abundante do que a forte, esta é vencida e, misturada com a mais fraca, transforma-se em

fêmea; se a forte é mais abundante do que a fraca, a fraca é vencida e transforma-se em macho (Hipócrates apud JOAQUIM, 1997, p. 81).

Nota-se que a perspectiva de Platão e de Hipócrates se fundem numa visão da mulher vista como um campo a ser semeado. Para Aristóteles, por fim, o que diferenciava o escravo da mulher, era que enquanto para o primeiro faltava a faculdade deliberativa, para a segunda era ausente a autoridade:

É claro, pois, que o mesmo ocorre também com os demais casos, de sorte que, na maioria, os que regem e são regidos o são por natureza. O livre rege o escravo de modo diferente do que o macho rege a fêmea e o pai, o filho. Em todos eles existem as partes da alma, porém de modo distinto: o escravo não possui a faculdade deliberativa, a fêmea a tem, porém desprovida de autoridade, e o filho a tem, porém imperfeita. Temos que supor que ocorra necessariamente algo semelhante com as virtudes morais: todos participam delas, porém não do mesmo modo, mas cada um na medida suficiente para seu ofício. Assim o que rege deve possuir a virtude moral perfeita (ARISTÓTELES, 1960, p. 386).

De acordo com Aristóteles, ainda, haveria duas maneiras de definir as características dos corpos femininos: a analogia e a inferioridade com o corpo masculino. O tamanho do cérebro, conceito utilizado para caracterizar a mulher como ser inferior intelectualmente já aparece nas obras de Aristóteles:

Entre os animais, é o homem que tem o cérebro maior, proporcionalmente ao seu tamanho, e, nos homens, os machos têm o cérebro mais volumoso que as fêmeas. [...] São os machos que têm o maior número de suturas na cabeça, e o homem tem mais do que a mulher, sempre pela mesma razão, para que esta zona respire facilmente, sobretudo o cérebro, que é maior (ARISTÓTELES, 1957, p.41).

Na Idade Média, o pensamento aristotélico e platônico é incorporado no âmbito religiosos e reproduzido sobre o corpo feminino em diversos contextos. De acordo com Colling (2014) as leis que normatizavam a vida surgiram muito perto do discurso religioso, o que permitiu que gerassem a seguinte perspectiva:

A inferioridade legal das mulheres teve como consequência uma diminuição de sua capacidade jurídica em relação aos homens. Assim como a moral e a medicina vigentes, e em perfeita integração com elas, a legislação e os que a praticavam consideraram as mulheres como um desvio imperfeito do modelo humano perfeito: o homem. Eram elas excluídas da palavra e do sacerdócio. A Igreja reserva a autoridade da pregação aos clérigos e os instrui para isso; as mulheres constituem seus auditórios mudos. (COLLING, 2014, p. 63)

Na modernidade, alguns expoentes merecem destaque para representar qual o lugar social que acreditavam que a mulher devia ocupar socialmente. Jean-Jacques Rousseau afirmava:

Quase todas as raparigas aprendem com repugnância a ler e escrever, mas quanto a segurar a agulha, é o que elas aprendem sempre de boa vontade. Antecipadamente imaginam-se crescidas e sonham com prazer que estes talentos poderão um dia ser vir-lhes para se enfeitar. Aberto este primeiro

caminho é então fácil de seguir: vêm por si mesmos a costura, o bordado, a renda (ROUSSEAU, 1992, p. 178).

Como contrapartida a visão tradicional androcêntrica, Oliveira (2006) rompe com o silenciamento em torno das figuras femininas na sociedade mesoamericanas, povos que existiam antes da chegada dos colonizadores na América. A autora fala de “representações das mulheres incas nas crônicas e na historiografia”. Cita que as mulheres assumiam a participação ativa e reconhecida na sociedade, na qual exercia poder e autoridade na organização política dos Incas, sendo inclusive, reverenciada como heroínas, sacerdotisas ou governadoras.

Portanto, esses são apenas alguns esboços que demonstram como foi feito um investimento no corpo feminino a fim de docilizá-lo e controlá-lo historicamente, e que permanece no contexto da modernidade, embora em alguns contextos culturais, essa mulher desfrutava de prestígios e reconhecimentos.

Diante do exposto, vale reforçar que partimos de sustentação teórica que nos mostra a forma como essa mulher, enquanto gênero feminino, foi e é historicamente colocada na condição de subjugação em relação ao homem. Para isso, dois conceitos aqui serão explanados: a docilização dos corpos e a histerização. A docilização dos corpos trata-se de um longo e contínuo investimento para controle dos corpos, com intuito de geri-lo, torná-lo produtivo, ajustado as demandas, atendendo o que se espera dele, colocando-o dentro da norma, mesmo que para isso se tenha que adoecer a mulher e seu corpo, como Foucault (2007) bem ilustra. Para o autor, tratam-se de dispositivos bem distribuídos em diferentes instâncias sociais como Escola, Família e Igreja, capazes de tornarem essa mulher como alguém de demérito em relação ao masculino.

Para Foucault (2007), houve um empenho na perversão do entendimento sobre o corpo, o desejo e o prazer da mulher. Em dado momento da história ela foi vista como alguém de necessidade de controle, posteriormente usada como ferramenta para atender diferentes demandas sociais. Em dado momento houve interesse da Igreja, por via e controle social da mulher, da família, dos filhos, do desejo, da reprodução, surgindo o corpo numa perspectiva de economia e procriação. Portanto, consideremos ainda, o interesse econômico, valorando a docilização dos corpos. Para isso, o melhor caminho era controlar o desejo e o prazer dessa mulher. Daí o adoecimento desse corpo feminino para melhor geri-lo, controlá-lo e docilizá-lo.

Nesse entendimento o autor demonstra como o prazer sexual feminino era visto sob uma ótica da anormalidade e da estranheza. A partir de Foucault (2007)

podemos considerar a afirmação de que as mais propensas a desenvolverem a loucura são justamente aquelas mais sedutoras. A maternidade dessa forma, tornou-se a única maneira de redenção dessa mulher, ou seja, a única forma de anular sua propensão sexual, segundo narra o autor. Vale considerar que havia nisso um investimento para o controle da natalidade, da segurança da família, da criação de filhos. Nesse sentido, como fortalecimento do conceito de que o discurso tem força capaz de atravessar-nos e moldar-nos os ossos e músculos, como salienta Foucault (2014b), ele considera que a mulher historicamente, recebeu e recebe esse discurso e o aceita como uma verdade.

A maternidade é historicamente, mesmo nos nossos dias, o único meio redentivo em que ela encontra sanidade, principalmente quando ela engravida e dá a luz a um filho homem. Nesse momento, a sua incompletude patológica seria resolvida quando ela encontra um substitutivo do pênis. Além disso, na medida em que, uma maternidade sadia pressupõe proteção, segurança e acolhimento, a mulher passa inconscientemente a ser capaz de fazer o que for necessário para se manter sob a proteção dessas figuras masculinas, além de ser responsabilizada para com a criação de filhos (FOUCAULT, 2007). Sobre isso, Colling (2015) afirma em seu livro “Tempos diferentes, discursos iguais: a construção do corpo feminino na história” a forma como a medicina legitimou a histerização do corpo da mulher. Prova disso é que,

Em 1838 foi defendida a primeira tese sobre a histeria feminina, na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, não fugindo à tradição de que esta doença era provocada pela “sufocação da matriz”. Rodrigo Maurício Júnior propõe a tese de que a histeria está ligada à sexualidade e é uma “moléstia, de que o útero é a sede”. O médico, não consegue esconder medo e fascínio ao desenhar o perfil da possível histérica [...] As mulheres nas quais predominar uma superabundância vital, um sistema sanguíneo, ou nervoso mui pronunciado, uma cor escura, ou vermelha, olhos vivos e negros, lábios dum vermelho escarlate, boca grande, dentes alvos, abundância de pêlos e de cor negra, desenvolvimento das partes sexuais, estão também sujeitas a sofrer desta neurose. (COLLING, 2015, p. 195).

Em virtude do discurso da histeria, a razão foi elegida como uma condição não mais humana, mas masculina, passando as mulheres a serem por definição excluídas disso.. Sobre isso Foucault (2013) discorre que,

Quanto mais facilmente penetrável for o espaço interior, mais frequente será a histeria e múltiplos serão os seus aspectos; mas se o corpo é firme e resistente, se o espaço interior é denso, organizado e solidamente heterogêneo em suas diferentes regiões, os sintomas da histeria são raros e seus efeitos permanecerão simples. Não é exatamente isso que separa a histeria feminina da masculina [...]? (FOUCAULT, 2013, p. 287)

Portanto, quando trazemos considerações da construção do feminino, enquanto gênero subalterno, possuidor de um corpo adoecido, pressupomos que isso contribui a análise do seu comportamento delinquente e o encarceramento em massa das mulheres.

1.2 HISTÓRICO DA DELINQUÊNCIA FEMININA

Os primeiros estudos que buscam explicar a delinquência feminina, são marcados por uma busca de características atípicas nas mulheres que delinquiriam, como forma de justificar os comportamentos desviantes. Nesse contexto, partimos de um método diferenciado de observação da realidade que é a escola de antropologia criminal, consagrada pelas obras de Lombroso e Ferrero (1893), que procura explicar a criminalidade por determinismos biológicos e psicanalíticos infundados (Abreu, 2014). No entanto, segundo Serrano Tárraga y González (2006) antes mesmo de Lombroso e Ferrero (1893) se consagrarem como “pais da criminologia clássica”, outros autores contribuíram para a visão biologizante da criminologia, sempre pautada no entendimento de que os comportamentos criminosos estavam atrelados ao desrespeito do papel social tácito que as mulheres haviam se comprometidos.

O chamado positivismo criminológico possuía, portanto, um enfoque biológico e as primeiras estatísticas, segundo Abreu (2014), eram os delitos contra a honestidade e a família (prostituição, corrupção de menores, abandono de crianças) e os delitos contra as pessoas, com especial referência ao parricídio, o infanticídio e o aborto. Esses delitos por possuírem relação com a sexualidade e por ter vinculação com o rol do entorno doméstico com a mulher, se chamariam depois de delitos de status. Nesse contexto, a maternidade sempre aparecia como antídoto moral para qualquer forma de criminalidade e atributos das mulheres normais.

A mulher, portanto, que se desviava deveria ser vista como uma anormal. Um primeiro destaque que cabe ser mencionado é Tarnoswsky (1889), que partindo de um estudo comparativo entre mulheres assassinas e não-assassinas, descobriu-se haver diferenças biológicas da capacidade cranial entre os grupos. Pyke (1876) já parte do pressuposto que haveria um condicionamento genético adequada que levaria a mulher a delinquência. Van de Warker (1895) por outro lado, constatou que enquanto os homens cometiam delitos em razão da pobreza, a mulher cometeria por desequilíbrios mentais. Bean (1906), ao estudar o cérebro feminino chegou a afirmar que dentro de cada etnia a

mulher possuiria uma inteligência menos desenvolvida que a do homem, sendo essa a razão pela qual ela delinquia menos. (Serrano Tárrega y González, 2006)

Por fim, ainda sob a perspectiva, bioantropológica, segundo Lombroso e Ferrero (1893), a mulher delinvente era aquela que se enquadraria na tese do criminoso nato, possuindo quatro ou mais características de degeneração fisiológicas, havendo poucas mulheres com essas características, sendo que quase todas que possuíam, também eram prostitutas. Aqui se observa uma tentativa supostamente científica de se correlacionar a prostituição com a delinquência, estereótipo presente até os dias de hoje na sociedade.

A partir disso, as mulheres seriam naturalmente menos evoluídas que os homens e as mulheres criminosas ainda menos. Serrano Tárrega y González (2006) trazem três características lombrosianas bem definidas. São elas:

1. Inmovilidad fisiológica y pasividad psicológica. 2. Una capacidad de adaptación superior al hombre, pudiéndose adaptar con mayor facilidad a condiciones de vida adversas o pésimas. 3. Es un ser amoral, frío y calculador. La mujer delincuente no ha poseído en absoluto moral, y en la mayoría de los casos ha sido imposible implantarle alguna (SERRANO TÁRRAGA Y GONZÁLEZ, 2006, online)

Lombroso e Serrano (1893) partiram do pressuposto de que havia características inerentes ao gênero feminino como instinto maternal. As características que com essas se relacionam confirmam sua verdadeira natureza, enquanto os comportamentos desconformes com esta pauta deviam ser considerados anormais. Assim, a prática criminal da mulher deveria ser considerada como uma prática masculinizada e imprópria para o seu sexo. Nota-se que essa expectativa social sobre a mulher promove uma dupla repulsa no nosso tempo, quando uma ela é condenada, já que é punida socialmente ao ser encarcerada e moralmente por suas práticas ao ser esquecida por sua família.

As teorias biologizantes segundo Abreu (2014), representaram uma das primeiras tentativas de naturalizar a delinquência feminina. O discurso feminista se refere a elas como sendo teorias presunçosas que partem do pressupostas de que as mulheres eram inerentemente maternais, passivas e domésticas, bem como conduzidas por enfermidade uterinas de excessiva ou reprimida sexualidade e tendência à histeria e a instabilidade psicológica. Dessa forma, o positivismo criminológico com sua pretendida objetividade científica somente reproduziu estereótipos de gênero que estavam presentes na sociedade da época.

Essa visão errônea e estigmatizante, ressalta mais uma vez a patologização da condição feminina. É nesse referido processo de adoecimento que encontramos o conceito

de histerização do corpo da mulher em “História da Sexualidade I: A vontade de saber” (2007). A obra explana como a psiquiatria, a psicanálise e a sociologia, fizeram com que essa mulher fosse entendida como um ser doentio e tratar essa condição, como sendo inerente a sua existência, o que coopera para uma visão deturpada do ser feminino. Sob esse aspecto, a histeria feminina se caracteriza como um pressuposto, sendo a mulher caracterizada pelo descontrole e melancolia, portanto, carente de um domínio: o masculino. Buscando aprofundar o tema, sabe-se que,

Histerização do corpo da mulher: tríplice processo pelo qual o corpo da mulher foi analisado — qualificado e desqualificado — como corpo integralmente saturado de sexualidade; pelo qual, este corpo foi integrado, sob o efeito de uma patologia que lhe seria intrínseca, ao campo das práticas médicas; pelo qual, enfim, foi posto em comunicação orgânica com o corpo social (cuja fecundidade regulada deve assegurar), com o espaço familiar (do qual deve ser elemento substancial e funcional) e com a vida das crianças (que produz e deve garantir, através de uma responsabilidade biológico-moral que dura todo o período da educação): a Mãe, com sua imagem em negativo que é a "mulher nervosa", constitui a forma mais visível desta histerização. (FOUCAULT, 2007, p. 99)

Após isso, outras escolas voltadas a teoria de desenvolvimento sexual se destacam com enfoque no estudo endócrino, buscando explicar o fenômeno delitivo, tendo como base a relação entre o sexo, a conduta emocional e a delinquência. Nessa teoria, pressupõe-se que o homem por possuir mais hormônios andrógenos teria uma maior tendência em se comportar de forma agressiva, o que explicaria as taxas de crimes masculinas serem maiores.

Além disso, segundo Abreu (2014), os períodos pré-menstruais, pós-parto e a menopausa foram estudados como fases do desenvolvimento sexual feminino relevante para a aparição de alterações patológicas na mulher que poderiam levá-las a cometer delitos mais ou menos graves. Tratavam-se de mudanças hormonais acompanhadas de desalinhamentos psicológicos que alteraria o equilíbrio entre necessidade e satisfação pessoal e debilitarias as inibições internas, chegando a ser fatores causadores do crime feminino. Percebe-se aqui uma “monstruosidade” cientificamente construída e legitimada.

De acordo com Serrano Tárraga y González (2006), a explicação endocrinológica para a delinquência da mulher seria baseada no “estudio de la psicopatología experimentada por la mujer durante las crisis biológicas propias de su sexo, pubertad, maternidad y climaterio, y durante la crisis catamenial (período menstrual).” Nesse campo, Navarro (*online*) expõe no seu texto “Mulheres indômitas e

malditas: a loucura da Razão”, como a loucura ainda é uma característica feminina, mas com outras roupagens.

Como exemplo disso, temos como o discurso pejorativo sobre a TPM (tensão pré-menstrual) aparece como uma ressignificação da histerização dos corpos das mulheres. Sob esses preceitos a loucura habitaria o corpo das mulheres, sendo o cérebro dominado pelo útero, exprimindo dessa maneira a desordem interior feminina, por tornar-se matriz da mera reprodução do masculino,

Daí a necessidade moral do domínio e do controle para prevenir todo e qualquer “louco” desregramento, como, por exemplo, recusar seu destino biológico, resistir à norma e à restrição física e social. Os corpos das mulheres tornam-se o domínio preferido dos médicos que vão explicar analisar e, sobretudo determinar seus limites e suas possibilidades. Pois os corpos das mulheres, considerados o lócus da desordem e do caos encontram uma aparência de razão quando cumprem seu destino: a reprodução. Mas não é a razão, lócus de verdade. É uma razão prática, “natural, intuitiva, que não atinge o nível da consciência, da lógica, do pensamento abstrato, da transcendência. A menopausa marca o fim da vida útil das mulheres, pobres mecanismos enferrujados, fora de uso, fora do mercado da sedução, do casamento e da procriação. Aliás, atualmente o que é o discurso sobre a TPM senão a ressignificação da histerização dos corpos das mulheres? (NAVARRO, online)

As teorias genéticas também se destacam nesse contexto, buscando explicar as diferenças genética das mulheres criminosas e as não delinquentes. Os principais estudos se basearam nos estudos da família, com objetivo de se comprovar se a delinquência era transmitida geneticamente, utilizando, por exemplo, estudo de irmão gêmeos univitelinos e bivitelinos e estudos realizados com filhos adotivos para demonstrar a influência genética dos pais biológicos. Noutra questão, baseados na diferença cromossômica, acreditava que haveria uma predisposição ao cometimento de delitos das mulheres que tinham mais de 47 cromossomos.

Outra corrente teórica foi a psicanalítica de Sigmund Freud, que de acordo com Ferracuti e Newman (1977), postula que a personalidade é composta por três partes distintas: o id, o ego e o superego, sendo o comportamento delinquente resultado do desequilíbrio entre essas três partes da nossa personalidade. Nessa teoria o autor descreve que Freud defende a mulher delinquente como um ser anormal do ponto de vista biológico, porque mostra uma agressividade própria do homem e não tem os atributos sexuais dele. Segundo Canteras Murillo (1990), para Freud, o único meio da mulher alcançar o desenvolvimento do seu ego é a partir de um ambiente harmônico, caracterizado pelas relações afetivo familiares e mais concretamente pelo desempenho desse papel como mães e esposas.

As teorias psiquiátricas, de acordo com Serrano Tarraga y Gonzáles (2006) são divididas em duas perspectivas: individual e social. No que se refere a perspectiva individual, o delito feminino teria como causa a enfermidade de algum transtorno mental. Por outro lado, a perspectiva social explica a delinquência feminina pelo tratamento diferencial de homens e mulher por parte dos sistemas de controle. Sobre a incidência maior de mulheres nos hospitais psiquiátricos do que nas prisões Miralles (1983) afirma que:

La psiquiatría también ha estudiado la anormalidad de la mujer delincuente partiendo del dato objetivo sobre la escasa proporción de mujeres que entran en el sistema penal. Hay una tendencia a considerar a la mujer delincuente como anormal a causa de la rareza estadística de su conducta; esta actitud científica y social es ilustrativa del mayor número de mujeres que son colocadas en hospitales especiales en lugar de ser enviadas a una prisión. La cifra de mujeres hospitalizadas llega a ser diez veces más elevada que la de hombres. Parece, pues, que hay una estrecha relación entre la actitud teórica y la acción de política criminal (Miralles, 1983, p. 128)

É perceptível nesse trecho o viés crítico de Foucault em *História da Loucura* (1972), bem como em *Vigiar e Punir* (2010), do internamento psiquiátrico como a única solução para lidar com a loucura. É a vontade de poder que orienta a descrição das doenças psicológicas femininas e determina seu internamento em clausuras múltiplas. Qualquer sugestão de independência, toda tentativa de escapar ao destino biológico, às tarefas costumeiras e ao assujeitamento eram punidas com o internamento. Percebe-se, portanto, que, historicamente, relacionou-se toda tentativa de emancipação feminina com a loucura gerando a visão estereotipada de que a mulher que não se submete necessariamente aos padrões da dominação masculina seria louca. Sobre isso, Foucault afirma:

Devassidão, prodigalidade, ligação inconfessável, casamento vergonhoso: tudo isso está entre os motivos mais numerosos do internamento. Este poder de repressão, que não pertence inteiramente ao domínio da justiça nem exatamente ao da religião, este poder rancado diretamente à autoridade real não representa, no fundo, a arbitrariedade do despotismo, mas sim o caráter doravante rigoroso das exigências familiares. O internamento foi colocado pela monarquia absoluta à disposição da família burguesa.(FOUCAULT, 1972, p. 104)

Podemos complementar com a afirmativa de Navarro de que:

A loucura feminina é de fato uma condenação implacável de todo desvio feito às regras, às condutas pré-fixadas, aos laços de servidão, de desrazão imposta, desenhados pelos contornos de um corpo em desordem simbólica. Históricas, nervosas, instáveis, malditas, certos epítetos acompanham a vida de toda mulher, marcada pela contradição de seu ser, no imaginário patriarcal: corpos perturbados pelos hormônios em ebulição, cuja única tranquilidade se encontra na gravidez. (NAVARRO, *online*)

Após isso, acerca do estudo da delinquência feminina realizado mediante termos distintos aos enfoques biológicos e psicológicos, destaca-se a sociologia criminal. Sobre ela, Abreu (2014) nos traz a visão sociológica de que a mulher possuiria um intenso desejo de dar e sentir amor, bem como de obter segurança e reconhecimento, o que induziria a mulher ao delito, normalmente de natureza sexual, em particular, nas adolescentes. Nesse mesmo sentido, a autora apresenta a perspectiva de Durkheim:

De acuerdo con su teoría, las mujeres experimentan escaso estrés social y tienden menos a dejarse afectar por condiciones económicas y sociales desfavorables a causa de su carácter instintivo y de su menor implicación colectiva. Ellas son consideradas asociales, seres biológicos consignados en lo privado, en lo doméstico, en la esfera familiar, con menos necesidad de regulación social y relativamente inmunes a los hechos sociales. A diferencia de los hombres, cuyo ser social es más complejo y cuyo equilibrio moral depende de múltiples factores del entorno que conducen al desequilibrio y al delito, el estrés de las mujeres sería básicamente biopsicológico no dependiente de trastornos sociales o circunstancias económicas adversas. (ABREU, 2014, p. 42)

Em seguida, segundo Serrano Tarraga y Gonzáles (2006), merecem ser ressaltados os estudos sobre a delinquência feminina sob a perspectiva dos rôis sexuais, que se agrupam em duas grandes correntes:

- A) Teoria da reversão do rol: É influenciado pelas teorias do movimento de liberação da mulher que considerava que como consequência de sua ruptura com o rol sexual tradicional, as mulheres aproximariam sua delinquência ao protótipo masculino, virilizando-se e assumindo o rol do homem. No entanto, essa tese não se confirmou, uma vez que apesar da integração da vida da mulher na vida laboral e social, nada se modificou substancialmente, no que se refere a grande diferença existente na taxa de delitos cometidos por homens e mulheres.
- B) Teoria da convergência dos rôis: Considera que a similitude entre a criminalidade masculina e feminina provém de uma aproximação entre ambos os rôis: uma masculinização dos rôis femininos e uma feminização dos rôis masculinos.

Ao longo do estudo criminológico, outras questões para além das razões da delinquência feminina passou a incomodar os estudiosos da criminologia, dentre eles o chamado “*gender gap*” é a principal discussão. Esse fenômeno se constitui pela enorme diferença existente entre a quantidade de conflitos cometidas pelo gênero masculino em detrimento do feminino. Em um primeiro momento, a situação de descriminação que a

mulher sofria, segundo Serrano Gonzales y Tarraga (2006), foram as razões que autores acreditavam ser o motivo pelo qual a delinquência feminina era majoritariamente menor. Sobre isso Rodriguez (2009) afirma:

Particularmente, para la corriente de liberación femenina la razón de la constante desproporción entre las tasas delictivas de hombres y mujeres (fenómeno denominado en inglés “gender gap”), gravita en la idea de que ambos géneros han ejercido distintos papeles, y ocupado diferentes espacios en la estructura y sistema social. La exclusión de las mujeres de muchos sectores de la vida pública genera una menor delincuencia, especialmente de la vinculada a contextos sociales dominados por los hombres (RODRIGUEZ, 2009, p. 166).

Assim, percebe-se que havia uma expectativa por parte da criminologia feminista de que conforme houvesse a emancipação da mulher e a ocupação de espaços antes exclusivamente masculinos, promover-se-ia uma maior participação delas em delitos. No entanto, observa-se que essa previsão não se confirmou com a dada realidade atual, uma vez que ainda que não se tenha alcançado a plenitude que espera da democratização dos espaços para ocupação feminina, é notório o avanço social nesse sentido, o que não foi, mesmo assim, suficiente para ocasionar um aumento significativo na taxa delitiva das mulheres.

Atualmente, dentre as tentativas de se explicar o porquê a mulher delinque, bem como o porquê a mulher delinque menos que homem, destacam-se as teorias do controle social. Essa se divide em duas linhas diferentes de estudo, segundo Rodriguez (2009). A primeira corrente acredita que a delinquência feminina se origina pelos mesmos mecanismos etiológicos que ocasionam os delitos masculinos. A segunda corrente doutrinária, por sua vez, acredita que há diferenças entre homens e mulheres, no que se refere aos processos de socialização. Para os homens, os principais fatores de risco que os levariam a criminalidade seriam a disciplina dura, a tensão familiar, os amigos desviados e o fracasso escolar. Para as mulheres, a criação superprotetora e o baixo apego dos pais. Como complemento a isso,

Además, para ellas, el hecho de pasar más tiempo en casa, la mayor creencia en la importancia de la familia, la menor asociación con amigos problemáticos, y las relaciones más emocionales y afectivas dentro de su grupo de amigos, operarían como factores protectores frente a la desviación [...] Es decir, los predictores que pudieran estar asociados al denominado “gender gap” de la delincuencia (en este caso juvenil), no serían tanto un asunto de cualidad, sino de cantidad. La naturaleza de los factores de riesgo/protección sería la misma en la etiología del delito de ambos géneros, mas no así los niveles de exposición a esos factores. Puede colegirse, entonces, que los varones incurren en más conductas antisociales porque están más expuestos a los factores de riesgo y menos a los de protección (RODRIGUEZ, 2009, p. 170).

Segundo Abreu (2014), outra via explicativa que nos ajudaria a entender o porquê a mulher delinque menos é invertendo esse questionamento: Por que a taxa de delinquência do homem é tão alta. Sobre isso, explica-se:

Bisi, siguiendo a Bourdieu, parte de la idea de que hay un modelo cultural – único–, el de la dominación masculina que impone de hecho situaciones culturalmente diferentes para los dos sexos. El contexto, entonces, es el de una sociedad conflictiva en que las relaciones entre hombres y mujeres se expresan en términos de superioridad/inferioridad, identificándose la primera con los valores clásicos masculinos, en particular, la fuerza, la agresividad y la aidez que son los instrumentos necesarios para ganar en la lucha por el éxito y el poder. La criminalidad masculina aparece así concebida como una especie de “contribución al patriarcado” en tanto que es el precio que pagan los hombres por mantener su posición de dominación social (Bisi *apud* ABREU, 2014, p. 95)

No que se refere as atuais teorias criminológicas femininas, merece destaque os enfoques críticos: teorias do controle social e a teoria da lei e da dependência econômica.

A teoria do controle social se centra no controle exercido sobre a mulher. De acordo com Serrano Tarraga y Gonzáles (2006), esse controle social é perceptível desde a infância e sobretudo na adolescência, na qual as meninas têm menos liberdade e independência que os meninos, estão mais supervisionadas, portanto, possuem menos oportunidade de cometer delitos. Nesse aspecto o que diferencia a delinquência feminina da masculina não são os fatores geradores do impulso do delito, mas os fatores que inibição que contrastam com os impulsores. Os fatores de inibição são mais fortes na mulher, destacando sua evolução moral antes de cometer um delito, o que explica a menor taxa de delito cometida pelas mulheres. Sobre isso Bisi (2002) afirma:

El motivo determinante no es la voluntad de enriquecimiento personal ni razones pasionales: es la fe política o el fanatismo ideológico. Y la mujer, no por primera vez en la historia ha tomado partido, se ha arriesgado en primera persona demostrando que cuando decide entrar en juego, por motivos “altos”, justos o equivocados, aceptables o censurables, procede por el camino que há decidido en modo autónomo y extremadamente determinado (Bisi, 2002, p. 35)

Como crítica a todas essas tentativas de explicação, Abreu (2014) pontua que

Es sabido que la literatura criminológica se ha concentrado extensamente en la tarea de ofrecer explicaciones monocausales del delito femenino a partir de factores individuales relacionados con la naturaliza biológica o psicológica de las mujeres o con el resultado de una socialización frustrada en los roles normativos de género proceso traumático de vitimização na infância e na adolescência. A partir de ellos se han construido teorías, como la de las “fronteras borrosas” que explica la criminalidad femenina como íntimamente vinculada a una victimización previa de abusos o violencia perpetrada en el espacio doméstico o social. En la descripción de Daly, se trata de la “reproducción de un daño físico o emocional”: las fronteras entre víctima y agresora se hacen borrosas en las historias sociales de las mujeres. Una imagen

que les lleva a incorporar un status victimizado dentro de un status criminalizado. Su principal riesgo, como en las visiones criminológicas más clásicas, es el de sobresimplificar las explicaciones acerca del delito femenino retratando a las mujeres como víctimas desvalidas incapaces de adoptar decisiones libres y, por tanto, no responsables de sus actos (ABREU, 2014, p. 84).

Percebe-se que aqui a autora questiona se essa explicação feminista de colocar a culpa da criminalidade feminina exclusivamente nas opressões também não seria problemática, uma vez que tira da mulher o protagonismo que lhe pertence. Assim o feminismo, ao retratar a criminalidade feminina como resultado unicamente da vitimização, seria mais uma vez explicar a transgressão como um comportamento raro feminino, em que o natural seria a conformidade com um padrão de inferioridade social. Aqui, portanto, não se pretende deixar de levar em conta a dominação masculina como fator necessariamente responsável pela delinquência feminina, mas ressalta-se a importância de reconhecer o sujeito feminino tanto como vítima, quanto como algoz.

Outro ponto importante é o que a autora destaca como a necessidade de não prescindir a consciência da racionalidade feminina no processo de assumir riscos que comprometam com a delinquência.

La mujer delincuente puede ser, sin duda, una víctima de las circunstancias, de presiones sociales o económicas, de hombres violentos o violentas emociones, de responsabilidades acuciantes en terrenos femeninos como la maternidad o la familia o no representar amenaza alguna pasadas las circunstancias excepcionales del hecho... El reconocimiento de esos factores no es necesariamente opresivo e ilegítimo salvo que se atribuya exclusivamente a vulnerabilidades específicas de las mujeres [...] Por ello, entiendo que cualquier formulación de conocimiento acerca de las mujeres que delinquen tiene que combatir la tentación de dudar de su agencia o de su responsabilidad por las elecciones que realizan quizás, simplemente, como una estrategia para recuperar su humanidad [...] (ALLEN, 1987, p. 85, 93)

Classificá-las como meramente e somente vítimas seria inclusive um exercício de violência simbólica, como se comprova:

Se les asigna fácilmente la posición de víctimas y se les reconocen con dificultad los esfuerzos que realizan por solucionar sus problemas. Negarse a admitir que disponen de la posibilidad de optar, posibilidad que se suele mantener aún en situaciones difíciles, es catalogar a nuestras hermanas de incapaces. Pero esta opción, que constituye en sí misma una actitud agresiva, una manera de ejercer sobre ellas la violencia simbólica, es la que mejor concilia el hecho de que hay mujeres que delinquen o que infringen las normas, con el supuesto de superioridad moral femenina. Así, de acuerdo con esta visión, las trasgresoras no lo serían por su propia voluntad sino como consecuencia de sufrir coacciones o engaños de los que no pueden defenderse [...] (JULIANO, 2011, p.16).

Importante ainda destacar a teoria do enfoque crítico e também a teoria da lei e da dependência econômica que se centra nas diferenças das penas impostas pelo

cometimento de um mesmo delito por homens e mulheres, se dividindo em três posições: um grupo defende que as mulheres são aplicadas penas mais leves, os que acreditam ser impostas penas mais duras e os que mantêm a imparcialidade da justiça por razão de sexo.

As novas perspectivas de estudo, de acordo com Serrano Tarraga y Gonzáles (2006) não se centram no elemento biológico, nem sobre característica da personalidade feminina que sirva para diferenciar da masculina. Observa-se, na perspectiva da criminologia contemporânea, que nas mulheres delinquentes concorrem os mesmos fatores que determinaram o cometimento de delitos pelos homens. Sobre isso Abreu (2014) complementa:

No creo, pues, que la socialización diferenciada de las mujeres –alta en valores de pasividad y conformidad– ni su situación particularmente precaria en el orden social –sin acceso o con acceso restringido al mercado de trabajo, crecientes jefaturas familiares, debilidad económica– ni siquiera los mayores niveles de victimización a que se ven sometidas por previos abusos físicos o sexuales, permitan afirmar que sus razones para delinquir son distintas de las que condicionan la criminalidad masculina (ABREU, 2014, p. 88)

Dessa forma, entende-se que a delinquência feminina no nosso tempo não tem que ser estudada como contraposta a delinquência masculina, já que ela possui identidade suficiente para estudá-la em si mesma, com sua própria metodologia e sistemática (Serrano Tarraga y Gonzáles, 2006). A predominância de estudo atual se dá pelas perspectivas de gênero², como superação das explicações puramente sexuais de caráter biológicas. A perspectiva de gênero diferencia uma série de fatores psicológicos, sociais, não biológicos e naturais que se desprende das teorias clássica sobre as causas que diferenciam a delinquência feminina e sobre a justificativa para o seu baixo volume. Um dos primeiros pontos é a distinção entre sexo e gênero, que transpassa a diferença meramente genética, uma vez que o sexo é determinado biologicamente, mas segundo essa perspectiva o gênero é determinado socialmente. Observa-se:

El género no puede ser tratado como un hecho natural e inmutable, que nos viene dado previamente por la naturaleza, sino que el género significa socialización, educación en unos valores concretos, y esa socialización diferente en el género femenino y masculino es lo que ha hecho que tradicionalmente las tasas de delincuencia femenina sean tan bajas, y lo continúen siendo en la actualidad en relación con el volumen de delincuencia en general y con la delincuencia masculina. Ni siquiera los pronósticos del movimiento feminista de liberación de la mujer se han cumplido acerca del aumento de la delincuencia femenina, con la igualdad de oportunidades entre el hombre y la mujer y su equiparación en la vida sociolaboral. Lo que vino a

² O conceito identidade de gênero remete a outras categorias, sem as quais seu entendimento pode ficar incompleto. Primeiramente, deve-se ter em mente que sexo e gênero são conceitos distintos. Em 1968, Robert Stoller define a diferença conceitual entre sexo e gênero: sexo refere-se aos aspectos anatômicos, morfológicos e fisiológicos (genitália, cromossomos sexuais, hormônios) da espécie humana. Ou seja, a categoria sexo é definida por aspectos biológicos: quando falamos em sexo, estamos nos referindo a sexo feminino e sexo masculino, ou a fêmeas e machos. Já o conceito de gênero remete aos significados sociais, culturais e históricos associados aos sexos. Do primeiro uso, acredita-se que a identidade de gênero se constitui como fixa e como tal não sofrendo variações, independente do papel social de gênero que a pessoa apresente pra ela. Do segundo, acredita-se que a identidade de gênero possa ser afetada por uma variedade de estruturas sociais, incluindo etnicidade, trabalho, religião ou irreligião, e família. (WIKIPÉDIA, 2021)

demostrar que no era suficiente una igualdad de oportunidades entre el hombre y la mujer para que ésta cometiera el mismo número de delitos que los hombres. Tenemos que buscar otras causas para explicar las bajas cifras de delincuencia femenina, que no se justificaban, exclusivamente, por la

desigualdad de oportunidades. (SERRANO TARRAGA Y GONZALES, 2006, *online*)

A socialização da mulher na contemporaneidade tem promovido modificações que afetam a delinquência feminina, por exemplo a criminalidade que transcende o âmbito privado tem aumentado. Nesse contexto, apesar das críticas supracitadas, o processo de vitimização não pode ser negado como fundamental para o surgimento da delinquência feminina:

Una de las causas por las que las mujeres llegan a la delincuencia es la existencia de una victimización previa, determinada por múltiples situaciones: haber sido víctima de un delito; haber sido objeto de malos tratos, de abusos físicos, psíquicos, sexuales, de explotación sexual; el tráfico ilegal de personas; el ejercicio de la prostitución. Otras veces, la mujer delincuente ha sido víctima de su propia situación, del consumo o la adicción a determinadas sustancias, drogas, alcohol..., y esto la lleva a iniciarse en el mundo de la delincuencia. Otra causa es la victimización de su propio medio social. La necesidad de escapar del medio en el que viven, determina, en muchos casos, que el único medio para hacerlo sea la comisión de delitos. La victimización de la mujer está directamente relacionada con su condición social. (SERRANO TARRAGA Y GONZALES, 2006, *online*)

Diante de todo exposto, faz-se necessário ressaltar que esse presente estudo, fundamentalmente, está voltado a contribuir para o entendimento de como esse processo de dominação sobre a mulher promove as causas da delinquência e as conduzem até o nível de vulnerabilidade máxima que é a situação de encarceramento. No entanto, como Abreu (2014) evidencia, ainda que procuremos aqui explicar possíveis causas sociais pelas quais a mulher delinque e consequencialmente é encarcerada, não deixaremos de reconhecer a existência do ato volitivo de delinquir e a responsabilidade que ela possui, não sendo meramente um ente passivo nesse processo descrito, tampouco somente vítima, mas também como destacaremos, em diversos momentos, desempenha o papel de algoz.

2. A ÓTICA PÓS-ESTRUTURALISTA

Iniciamos este capítulo abordando alguns fundamentos que serão necessários ser compreendidos para o entendimento da visão estruturalista acerca da delinquência feminina, bem como o encarceramento feminino, no campo das fundamentações teóricas e epistemológicas.

2.1 CONCEITOS

Ao buscarmos melhor conhecimento desse campo teórico e sua significação para a discussão aqui apresentada consideramos que o termo violência se destaca como de fundamental compreensão. A perspectiva das Ciências Sociais, de acordo com Calderone (2004), considera a violência como uma problemática que está na sociedade bem instituída e estabelecida, uma vez que se organiza e propicia relações de poder, subalternização e controle entre os sujeitos, além de suas repercussões físicas, emocionais e psíquicas, ao que é submetido a violência.

Nesse sentido, percebe-se que, ao passo que os estudos sobre o tema foram e vão sendo desenvolvidos e, por intermédio de novos conceitos, contextos e teorias, é possível verificar que as significações acerca da violência - como objeto de pesquisa - têm passado por reformulações e, até mesmo, recebido outras noções, concepções e sentidos.

Dessa forma, dentre as mais distintas e específicas concepções, encontramos no sociólogo francês Pierre Bourdieu e Michel Foucault, significações ao que se denomina de Violência *Simbólica* e que aqui nos serve de subsídio de entendimento. Os autores são importantes para definição do termo, que pode ser compreendida como um mecanismo objetivo e subjetivo, subsidiado por meio dos simbolismos inerentes às forças de dominação, coerção e controle, presentes nas relações de poder e aqui identificada no processo de subjugação do gênero feminino. Nesta pesquisa, tal conceituação pode ser entendida nos contextos e condições de encarceramento feminino, foco central dessa discussão. Nesse sentido, Bourdieu (2003) explicita que a:

Violência simbólica é essa coerção que se institui por intermédio da adesão que o dominado não pode deixar de conceder ao dominante (e, portanto, à dominação e o controle) quando ele não dispõe, para pensá-la e para se pensar, ou melhor, para pensar sua relação com ele, mais que de instrumentos de conhecimento que ambos têm em comum e que, não sendo mais que a forma incorporada da relação de dominação, fazem esta relação ser vista como natural; ou, em outros termos, quando os esquemas que ele põe em ação para se ver e se avaliar, ou para ver e avaliar os dominantes (elevado/baixo, masculino/feminino, branco/negro, etc.) resultam da incorporação de classificações, assim naturalizadas, de que seu ser social é produto (BOURDIEU, 2003, p. 47).

Desta feita, para compreender o conceito de violência simbólica é necessário, primeiramente, entender que essa forma de violência se tem como base a utilização de um poder coercitivo que divide a sociedade, segmentando-a em dois sujeitos; um que exerce controle e outro que é alvo desse mecanismo de controle, o que o autor denomina de *Dominante Universal e Não-Dominante Particular*.

Nesse simbolismo da violência temos um caráter de suavidades, sutileza, dada as vias pelas quais ela se manifesta. No entanto, a partir da perspectiva de Bourdieu (2003),

pode se entender que a violência simbólica é capaz de fornecer significado – legitimar – a violência prática, questão identificada nas relações entre o gênero feminino e masculino. Ainda, historicamente naturalizou-se tal violência, questão amplamente aceita no espectro simbólico. A visão foucaultiana de naturalização pode ser compreendida como sendo “dispositivos que tratam da história não centrada em sujeitos históricos, mas em práticas institucionais e políticas que constituem os sujeitos” (SANTOS, 2015, p.40).

Dispositivo por sua vez, trata-se de

[...] um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais e filantrópicas (FOUCAULT, p. 244. 2014a).

Acerca desses conceitos expostos, percebe-se como eles podem ser aplicados ao contexto da delinquência feminina e do encarceramento, o que será melhor desenvolvido no tópico subsequente.

Ainda, a perspectiva foucaultiana nos traz outro importante entendimento acerca da violência, mas que nos remete a outro termo que aqui será descrito: o Poder. Para melhor discussão e entendimento da dinâmica da violência, é importante compreendermos como as relações de poder estão aí implicadas. Nesse sentido, Foucault (2014a) não nega a importância do Estado e demonstra que a manifestação do Poder ultrapassa o nível meramente estatal e está presente em toda sociedade, dissolvida no tecido social, nas microrelações de poder, entre sujeito e sujeito, situação em que tal demanda é mais eficiente, podendo ser facilmente percebida na dinâmica carcerária e no mundo criminoso:

Trata-se [...] de captar o poder em suas extremidades, em suas últimas ramificações [...] captar o poder nas suas formas e instituições mais regionais e locais, principalmente no ponto em que ultrapassando as regras de direito que o organizam e delimitam [...] Em outras palavras, captar o poder na extremidade cada vez menos jurídica de seu exercício. (FOUCAULT, 2014a, p.182).

Importante pontuar que para o autor as relações de poder não são meramente opressivas e deslegitimantes do outro sujeito, mas são produtivas. Nesse viés, ele afirma que tal fenômeno desencadeia nos sujeitos, ao buscarem se ajustar às forças que atuam sobre eles, novos desenhos, novos ajustes, lugares e olhares. No entanto, ao mesmo tempo, a depender da relação de poder manifesta, ela pode subalternizar o sujeito, deslocando-o para o não reconhecimento, caracterizando o não pertencimento, a não legitimação e possível posição de margem, como é o caso das mulheres criminosas e

encarceradas que se encontram em um lugar não reconhecido socialmente. É, justamente, nesse não-ajuste que se torna possível instalar a violência. Violência, portanto, é decorrente do contexto em que a relação de poder não cumpre seu papel produtivo (SANTOS, 2016).

Ajustando tais definições ao foco desse debate, as relações de poder e a violência simbólica nos auxiliam entender como a existência das encarceradas e da mulher delinquente refletem seu papel de subalternia, quando consideramos as identidades procedentes dos espaços carcerários e sua não legitimação, mediante a forma como são vistas pela população, ou como se percebem na relação entre encarceradas.

Nessa busca por entendimento de termos e ajuste ao tema aqui proposto dentro das dinâmicas do poder e seu entendimento, bem discutido no campo pós-estruturalista, Foucault (2014a) auxilia esclarecer que o poder não é fenômeno de dominação maciça e homogênea de um indivíduo em relação a outros, de um grupo sobre os outros, de uma classe sobre as outras. Para o autor, o poder, desde que não considerado de muito longe, não é algo que se deva ou possa dividir entre aqueles que o possuem ou o detém e quem não o tem ou a ele é submetido. Para o autor ele é circulante, funcionando em cadeia, daí sua produtividade. Como bem salienta Santos (2016), o poder nunca está localizado aqui e ali ou em mãos de alguns ou apropriado como uma riqueza ou bem. Ele funciona em rede e nas suas malhas. Assim, os indivíduos circulam e estão sempre em posição de exercê-lo.

Quando falamos de sujeito, para o autor, este é o efeito do poder e suas subjetividades procedem desse poder, do discurso cheio de vontade e de verdade que atravessa e molda cada um. Para isso, o poder passa pelo indivíduo que ele constituiu, e o sujeito é o resultado (efeito) desse poder e do discurso. Portanto, nunca se é alvo inerte ou consentido do poder, somos sempre centros de transmissão. O poder não se aplica, muito menos fixa-se, ele passa pelos indivíduos, pelo saber que o alcança e desloca-se nos corpos (FOUCAULT, 2014a).

Referente as relações de poder, Foucault (2014a) salienta que o saber funciona dentro de uma estrutura de poder que, devido aos registros e as exigências de seu funcionamento, tem forma específicas de disseminação e ação. Nesse viés, o saber é e desencadeia conhecimentos por onde passa, a quem alcança, daí, novamente algo para entendermos e justificarmos sua produtividade. Nunca esquecendo-nos que onde há saber, há poder. O discurso também funciona como a imposição de um poder-saber capaz

de moldar e controlar subjetividades, processo denominado de sujeição. (ANDRADE, 2015, p. 43)

Esta relação entre saber e poder é o que permite a construção de novas relações, porque amplia-se, propaga-se. Deve-se entender sempre que o poder não é repressor. Para o autor, ao contrário, o poder torna-se produtivo, exatamente porque desencadeia subjetividades, amplia, alarga-se, dissemina-se, sendo muito mais eficiente nas microrrelações, porque desloca-se entre a curta distância, por isso é muito eficiente. É nesse processo que são possíveis subalternizações, as normatizações, as docilizações e os enquadramentos e mesmo a presença da violência simbólica e o controle, como demonstraremos presentes no contexto carcerário e na delinquência feminina subsequentemente.

Sustentado no pensamento de Foucault (2014b), fica evidente como as violências simbólicas podem ocorrer e se estabelecer, porque procedem desse embate das relações de força e do não ajuste do sujeito ao que se espera dele, assim como de sua autonegação. Nisso, importante considerar que todo poder gera resistência. Referente a resistência, ela designa a condição de ajuste do saber que se desloca junto com o poder. Quando acomodamos um saber, ele sofre ajustes, questionamentos, reorganizações e isso é resistência. Todo saber que chega até nós, recebe nossa leitura, nossa forma de percebê-lo, daí seu efeito sobre nossas subjetividades nunca ser igual entre eu e o outro. Acerca da resistência Foucault (2007) afirma que há por um lado,

Um poder que questiona, fiscaliza, espreita, espia, investiga, apalpa, revela. Há por outro lado, prazer que se abrasa por ter que escapar a esse poder, fugir-lhe, enganá-lo ou travesti-lo. Poder que se deixa invadir pelo prazer que persegue e, diante dele, poder que se afirma no prazer de mostrar-se, de escandalizar ou resistir. Captação e sedução; confronto e reforço recíprocos (FOUCAULT, 2007, p. 52 e 53).

A fala do autor nos mostra a resistência, diante do poder e do deslocamento do saber. Para ele o poder é produtor de individualidades, de mais poder, de segregação, mas também de junção. O poder não vem de cima para baixo, mas se espalha, configurando-se em micropoderes eficientes, produtivos e seus efeitos podem ser até autoritários.

Quando consideramos a mulher historicamente, ou mesmo a mulher no sistema prisional, percebe-se que as mesmas características utilizadas para legitimar alguns, são utilizadas para subalternizar outros, ou seja, para aquelas que cumprem as normativas sociais há um processo de legitimação e para aquelas que não as seguem há um de subalternização. Tais considerações nos mostra as rígidas regras sociais no campo da

sexualidade e como há contrapontos desse lugar. Logo, o não estar na norma traz como consequência e significa ser cobrado, julgado, podendo desencadear medo e promover o estado de violência.

Seria esse sentir-se desajustado ao padrão normativo, o que coloca a mulher encarcerada nesse lugar de não pertencimento? Ou seria a violência simbólica sofrida historicamente que a coloca num lugar de não valorizada, logo subalterna?

No que se refere ao aceitar ou negar, ser aceito ou não pelo outro na sociedade, podemos nos remeter ao conceito de Objetivação. Acerca dela podemos entender como sendo a visão que o outro tem, ou seja, da expectativa que o outro impõe sobre mim baseado no que ele projetou a meu respeito.

Em Santos et al (2019), fica entendido que devemos considerar que não somos e nem precisamos ser o que esperam de nós. Entretanto, mesmo nos fortalecendo com tais fundamentos, a todo tempo é lançado um conjunto de expectativas desde muito cedo sobre cada um, por meio do qual aprende-se que precisamos corresponder ao esperado. Sobre a mulher as expectativas são ainda maiores, uma vez que existe um domínio masculino sobre o corpo dela, que promove sobre eles uma visão do que significa ser mulher e quando essa perspectiva não é correspondida, recebe-se como sendo o descumprimento de um tratado social tácito. Nietzsche (1998) bem descreve sobre isso ao se referir às regras sociais e nossa necessidade de sociabilidade e boas relações, o que nos obriga ao ajuste e ao moralmente aceito, mesmo indo contra nós mesmo.

Pelo descrito, buscando reforçar o conceito, objetivação é o que o outro pensa de mim, espera de mim, expressa sobre mim. Já a Subjetivação, por outro lado, é o efeito, o que fica em mim vindo do outro, o que passa a fazer parte de minhas marcas, consequência dos discursos que me atravessaram ao longo da vida, das objetivações que me alcançaram e me movem:

Foucault [...] vê a subjetividade não como produção interna e individualizada, mas como construída social e coletivamente, exterior ao sujeito e possibilitada pelo discurso, ou seja, por uma prática social que estabelece padrões de verdades. Os padrões de verdades disseminados pelos discursos são mutáveis, compartilhados ou não e, ainda assim, determinantes das formas de pensar, de agir e de cuidar de si. (Andrade, 2015, p. 42)

No que se refere a Subjetivação, a principal questão é o que chega até nós, espera-se de nós e o caráter obrigatório de se acomodar, atender, ser, se transformar, ajustar a esse lugar que esperam, como permite salientar Nietzsche (1998). Portanto, as marcas

definitivas que passam a fazer parte de mim é a subjetividade, totalmente fruto das objetivações que vivenciei.

Nesse momento, surge o questionamento: como a objetivação alcança a mulher encarcerada de forma tão profunda? Pelo discurso, pela sua eficiência de disseminação e alcance, pelas investidas que a ele são feitas para torná-lo cada vez mais eficiente e acessível, sempre cheio de verdades intencionalmente postas nele e usadas eficientemente nas microrrelações de poder que condena, desclassifica e a desmerece a mulher encarcerada. Foucault (2014b e 2007) nos orienta a atentarmos a sua eficiência, na produção de corpos dóceis. Neste caso em específico, corpos clandestinos, subalternos, encarcerados.

É nesse contexto que se manifesta violência na perspectiva foucaultiana, ou seja, no não-ajuste. Quando o sujeito se vê desprovido dos instrumentos que o permitam se enquadrar nas exigências sociais e nas autoexigências. Esse, encontrará na violência uma rota de fuga. Supõe-se, portanto, que os indivíduos não enquadráveis se veem sufocados pelos mecanismos disciplinares, o que viabiliza a instalação dessa violência. Quando consideramos o sujeito feminino encarcerado, foco dessa discussão, fica fácil perceber o quanto ele está fora dessa expectativa normativa de sociedade, de saber e de cultura, devido aos dispositivos que regulamenta e legitima um e subaltena o outro.

Portanto, quando trazemos considerações da construção do feminino, enquanto gênero subalterno, corpo adoecido, objetivado, dominado sob a ótica histórica, pressupomos que isso contribui para essa análise, o estereótipo rotulado, o seu comportamento, delinquente encarceramento em massa das mulheres. Apostamos que isso é auxiliador no compreender como a subjugação e o domínio do corpo feminino, exercido sobre a prerrogativa de proteção buscada por elas, alimenta o comportamento desviante e o conseqüente encarceramento delas.

Outro termo a ser abordado aqui é o da dominação masculina (BOURDIEU, 2012) que pode ser entendida como uma violência simbólica, invisível as suas próprias vítimas e exercido por meio da comunicação e do conhecimento. Destaca-se como principais instâncias, na qual ocorre a elaboração e imposição de princípios, a Escola e o Estado.

Para Santos et al. (2018) a busca pela padronização da masculinidade hegemônica tem colocado a mulher alheia e tratada com descaso em seus processos de formação na escola e para a vida. Há tratamentos distintos para homens e mulheres, no qual a masculinidade recebe um recorte específico e o feminino é tratado com descaso e

sem importância, como sendo algo já posto e estabelecido sem precisar de investimento ou cuidados, no entanto esses modernos dispositivos encontra seu lugar na história e está bem acomodado na escola de nosso tempo, segundo o autor.

Há aí um desafio social de potencializar o que é discurso em natural, naturalização, questão que já até citamos inicialmente. Nisso, Bourdieu (2012) também busca revelar os processos responsáveis pela transformação da história em natureza e do arbitrário cultural e natural. Nesse sentido, de acordo com o autor, durante a socialização homens e mulheres incorporam as estruturas da ordem masculina:

A força da ordem masculina se evidencia no fato de que ela dispensa justificção: a visão androcêntrica impõe-se como neutra e não tem necessidade de se enunciar em discursos que visem a legitimá-la. A ordem social funciona como uma imensa máquina simbólica que tende a ratificar a dominação masculina sobre a qual se alicerça: é a divisão social do trabalho, distribuição bastante estrita das atividades atribuídas a cada um dos dois sexos, de seu local, seu momento, seus instrumentos; é a estrutura do espaço, opondo o lugar de assembleia ou de mercado, reservados aos homens, e a casa, reservada às mulheres; ou, no interior desta, entre a parte masculina, com o salão, e a parte feminina, com o estábulo, a água e os vegetais; é a estrutura do tempo, a jornada, o ano agrário, ou o ciclo de vida, com momentos de ruptura, masculinos, e longos períodos de gestação, feminino (Bourdieu, 2012, p. 17 e 18)

Percebe-se que a relação sexual em muitos casos também está estruturada como sendo uma relação social de dominação:

Se a relação sexual se mostra como uma relação social de dominação, é porque ela está construída através do princípio de divisão fundamental entre o masculino, ativo, e o feminino, passivo, e porque este princípio cria, organiza, expressa e dirige o desejo — o desejo masculino como desejo de posse, como dominação erotizada, e o desejo feminino como desejo da dominação masculina, como subordinação erotizada, ou mesmo, em última instância, como reconhecimento erotizado da dominação. No caso em que, como se dá nas relações homossexuais, a reciprocidade é possível, os laços entre a sexualidade e o poder se desvelam de maneira particularmente clara, e as posições e os papéis assumidos nas relações sexuais, ativos ou passivos principalmente, mostram-se indissociáveis das relações entre as condições sociais que determinam, ao mesmo tempo, sua possibilidade e sua significação. (Bourdieu, 2012, p. 31)

Bourdieu deseja demonstrar que existe um esforço por parte das principais instituições sociais – Igreja, Família, Escola e Estado - de se criar as estruturas de dominação. Como se já não bastasse todos os efeitos colaterais que essas estruturas geram sobre o gênero feminino, percebe-se que também que o exercício de dominação também é prejudicial ao homem que a exerce:

O privilégio masculino é também uma cilada e encontra sua contrapartida na tensão e contensão permanentes, levadas por vezes ao absurdo, que impõe a

todo homem o dever de afirmar, em toda e qualquer circunstância, sua virilidade. (Bourdieu, 2012, p. 64)

Percebe-se aqui a construção de uma masculinidade que necessariamente domina o outro sujeito para ser afirmada e de uma suposta feminilidade que se põe a ser dominada para existir. No que se refere ao estereótipo do masculino, percebe-se que ocorre uma opressão emocional ao homem, construída socialmente, que o silencia em diversos aspectos: emocional, verbal, social, individual, coletivo. Trata-se de uma rigidez psicológica, que quando associados aos “mandamentos da masculinidade” promovem um sufocamento, concatenando nas manifestações de violência. Por sua vez, a violência é reproduzida e perpetrada pelo sujeito feminino. Diante disso, ao que transgride a lei, resta a punição. No caso em questão, o encarceramento é a punição.

2.2 A ÓTICA PÓS-ESTRUTURALISTA APLICADA

Ao buscar melhor entender punição dentro da ótica de Foucault (2010), é possível construir um histórico de sentido presente na obra do autor. Ele descreve que a punição inicialmente era sobre o corpo. Dessa forma quem cometia um crime era exposto a tortura e até mesmo morto em público. No século XVIII, diante dos questionamentos acerca dos métodos punitivos empregados, forçou o sistema judiciário ser reformulado, no que tangia a estratégia de punição:

[...] fazer da punição e da repressão das ilegalidades uma função regular, coextensiva à sociedade; não punir menos, mas punir melhor; punir talvez com uma severidade atenuada, mas para punir com mais universalidade e necessidade; inserir mais profundamente no corpo social o poder de punir (FOUCAULT, 2010, p.79).

Dessa forma, ao invés da punição incidir diretamente no corpo, houve um interesse em controlar esse corpo. Na sequência, quando surgiu, a prisão veio a ser "a forma mais imediata e mais civilizada de todas as penas" (FOUCAULT, 2010, p.219), além de ser igualitária, pois a liberdade tem valor igual para todos, e funcionar como uma reparação. De acordo com Andrade (2015) com esse novo modelo de punição, o infrator passou a ser visto como um inimigo social, aquele que transgrediu a norma, prejudicou não só a vítima, mas toda sociedade.

“O castigo tinha que ter como base impedir a reincidência do ato; portanto deveria levar em conta a individualização da pena com base nos predicados de cada infrator [...] A privação da liberdade era vista como uma maneira de

aplicar um castigo igualitário, pois a liberdade tem o mesmo valor para todos. A privação permite ainda a quantificação do tempo da pena e funciona como uma espécie de reparação” (ANDRADE, 2015, p. 27 e 28).

Ajustando a argumentação teórica ao contexto do trabalho aqui apresentado, percebe-se que a mulher delinquente desconstrói um papel social tacitamente imposto sobre o gênero feminino: passividade, docilidade e subjugação. Isso é notório, de acordo com Daré (2018), já que no mundo do crime ela demonstra autonomia e empoderamento quando passam a ter participação ativa e poder de voz e veto nos negócios. Além disso, demonstram liberdade e empoderamento sexual, em razão de serem temidas e desejadas.

Ao mesmo tempo, no entanto, reproduzem o domínio e a violência da estrutura de dominação masculina, uma vez aprendida com o masculino, para conduzirem suas regras no mundo do crime, até dentro do sistema carcerário. Vale ressaltar, analisando esse processo, que quando encarceradas, as presidiárias, segundo Daré (2018), sofrem a estigmatização por não representarem o papel sexual e de gênero esperado pela mulher socialmente.

A mulher criminosa é punida e estigmatizada pelo mesmo sistema que a gerou: Segundo o senso comum, o crime é uma realidade masculina, faz parte do mundo do homem, e a mulher que comete um delito é duplamente execrada, primeiro por ser “criminosa”, segundo por ser mulher criminosa. (CERNEKA, 2009, p. 74)

Outra reflexão necessária é sobre a manifestação do poder disciplinar na instituição carcerária, que de acordo com a Daré (2018) não só dociliza o corpo da apenada, mas incide diretamente nele.

Um dos principais meios da perpetração da violência que a mulher historicamente recebe é pela punição no contexto do encarceramento e do crime, quando desrespeitado os códigos de conduta do convívio nesses meios. Observa-se que a punição é resignificada como sendo uma mimetização da punição que o Estado exerce sobre o sujeito, agindo nas mulheres principalmente com atos que retirem delas características ditas socialmente como de feminilidade. Para isso raspam o cabelo ou a sobrancelha, como se já não bastassem as privações da individualidade que o sistema carcerário impõe. Percebe-se a partir disso, a a criação de uma massa coletiva sem singularidades caracterizando o processo de “mortificação do Eu” (GOFFMAN, 1961):

A proibição do uso de maquiagens, produtos mais incrementados para os cabelos, esmaltes, lingerie, roupas, sapatos são motivos de constantes queixas por parte das internas. Ao invés disso, a vestimenta do presídio, caracterizada pelo uniforme básico (blusa branca e/ou azul, bermuda laranja) e o chinelo de dedos preto, fazem-nas sentirem cada vez mais longe da liberdade. Verificou-

se, assim, que a descaracterização do ser feminino está diretamente ligada à constituição de suas subjetividades. (DARÉ, *online*)

De acordo com Goffman (1961) a prisão tem como característica ser uma instituição total, na qual existe uma tendência ao “fechamento”. O aprisionamento, portanto, seria uma forma de isolar e proteger a comunidade do perigo.

De acordo com Andrade (2015) essas instituições possuem como centralidade a ruptura de três esferas da vida do sujeito: o lar, o lazer e o trabalho. Dessa forma, a prisão impõe que todas essas atividades da vida sejam realizadas em um único lugar. O indivíduo antes da prisão possuía uma cultura derivada das relações estabelecidas na sociedade e “um conjunto de experiência que confirmava uma concepção tolerável do eu e permitia um conjunto de formas de defesa, exercidas de acordo com sua vontade (GOFFMAN, 1961, p.23)”. No que se refere a subjetivação, Andrade (2015) nos traz a ideia de que a prisão ao afastar o sujeito de suas vivências cotidianas, acaba por atuar como uma instituição de reclusão destinada a punir transgressões e a moldar indivíduos, ensejando dessa forma, rupturas na subjetividade:

As presas são colocadas fora do ambiente de trabalho livre, do convívio com filhos, familiares e amigos, fora do lar, dos laços, da vida social e das atividades de lazer. Dessa forma, institui-se um novo modo de subjetivação. (ANDRADE, 2015, p. 96)

As objetivações estão ligadas ao que tornam o sujeito objeto, ou seja, os processos disciplinares que o fazem dócil e útil, as regras às quais precisa se submeter e os códigos morais que lhe são impostos: “horário para fumar, comer, estudar, as atividades domésticas que devem ser feitas e que são supervisionadas, a arrumação dos objetos pessoais e da própria cama, entre outros.” (ANDRADE, 2015, p. 97). Percebe-se que essas objetivações exigem adaptação e transformação da subjetividade das presas. “As subjetivações estão ligadas às práticas de si com as quais o sujeito se constitui e que o prendem a certa identidade que demarca quem ele é.” (ANDRADE, 2015, p. 97)

Na prisão o corpo é objeto de poder, capaz de ser manipulado, moldado e docilizado de forma densa, intensa e sem qualquer outra opção, sendo a submissão a esse processo uma condição necessária para garantir a sobrevivência da presa nesse ambiente. Nesse sentido, a prisão não leva em conta a formação interna do indivíduo promovida pela cultura, pelo contrário utiliza muitas vezes de posições humilhantes do sujeito como forma de anular quaisquer individualidades que as presas ainda possuam. Ocorre uma deformação pessoal decorrente do fato da mulher perder seu conjunto de identidade

Dessa forma, a instituição tem o objetivo de evidenciar ao interno sua real situação. Ele perde a possibilidade de planejar seu dia, tudo é imposto a ele na instituição total. O sentido do trabalho, por exemplo, só se torna válido diante da possibilidade de remissão da pena ou de um ganho salarial, pois, ao contrário, não terá a significação estrutural que tem no mundo externo (ANDRADE, 2015, p. 23)

No que se refere a manifestação de resistência em resposta ao Poder, de acordo com Daré (2018), forma-se na instituição totalitária uma antítese à perda total da feminilidade, por outras formas criativas de “tornar-se mulher”:

[...] manteiga do pão que também pode servir de creme para o cabelo ou hidratante; a linha do uniforme que pode servir para fazer trancinhas no cabelo ou para depilação; a troca e/ou doação de creme, lingerie e/ou absorventes com as colegas. (DARÉ, 2018, *online*)

A resistência também ocorre no momento que as internas reforçam os laços familiares na esperança de resgatá-los e suplantarem os danos de decorrentes sobre a imagem e a individualidade, bem como pode ser percebido na feitura de novas estratégias que componham o tempo e o espaço no cotidiano carcerário.

Para o entendimento majoritário das presidiárias há oportunidades, serviços, algumas condições para se trabalhar e estudar, todavia, não há direitos. Suas demandas por justiça social permanecem contidas e reprimidas, nos mínimos espaços e lugares de opressão onde não há espaço para o local de fala e, muito menos, sujeitos. Por outro lado, espaços de resistências, barganhas e contrapoder são criados a todo momento, em um movimento até inconsciente pelo desejo de viver e romper com o ambiente totalizante que reprime e sufoca individualidades e feminilidades. (DARÉ, 2018, *online*)

Outro conceito que merece ser aplicado ao contexto carcerário é o de discurso, que na perspectiva de Foucault (2014b), é veículo que produz poder, reforça, mas também desarticula, desmonta, desabilita, expõe, debilita, permitindo que o poder seja barrado. Todavia, não existe um discurso de poder de um lado e, em face dele, um outro contraposto que ajude o sujeito a não entrar no campo da violência, termo e sentido já discutido anteriormente. Então, auxiliar e buscar por reconhecimento das diferenças e legitimação aos que vivem nas margens, no duelo entre poder e resistência, o normal e o anormal, dentro da norma ou desajustado, seria um caminho a seguir, na amenização da violência e seus efeitos.

Percebe-se aqui como essa lógica do discurso se encaixa na visão da encarcerada sobre ela mesma e da sociedade sobre ela, uma vez que a aplicação de “labelling approach” (teoria do etiquetamento) nos ajudam a entender esse dilema. Esse conceito da criminologia significa que a o criminoso é caracterizado pelo meio no qual está

inserido e não pela conduta criminosa, portanto, o sistema punitivo não combate à criminalidade, mas atribui rótulos, por meio de uma convenção discursiva.

Sobre os processos formais de criminalização Araújo (2010) ajuda a compreender que esses se realizam por meio da seleção pelos mecanismos de controle social formados pelas agências do sistema penal, de pessoas e condutas a serem punidas. O controle social pode ser compreendido como instâncias de regulação dos corpos de uma situação de poder em benefício da ordem instituída. Portanto, a atuação do sistema penal não é imparcial e nem efetivo para a solução de conflitos:

Isso porque o *labelling approach* evidenciou que toda intervenção do sistema penal é inevitavelmente violenta, seletiva e estigmatizante e, quanto mais conflitos se lhe derivem, a concentração verticalista de poder é mais forte e as relações horizontais estão mais diluídas, ou seja, a comunidade mais desintegrada. (ARAÚJO, 2010, p. 115).

Os processos de criminalização ocorrem em três momentos distintos: criminalização primária, que foca no mecanismo de definição da conduta como desviada, a criminalização secundária, que consiste no processo de seleção que captura alguns dos autores das condutas proibidas; e na criminalização terciária que o impacto da atribuição do status de criminoso na identidade do indivíduo. Esse último pode ser encontrado facilmente na vida das mulheres delinquentes e das encarceradas, no qual os discursos sobre elas verdadeiramente as atravessam e as estigmatizam. Nesse sentido, tem-se que,

a instituição penal está em uma situação análoga a do rei Midas. Tudo o que ele tocava convertia-se em ouro, e, como todos sabemos, morreu de fome. Muito do que a polícia toca e tudo o que a prisão toca, converte-se em delitos e delinquentes, e desvanecem-se as interpretações alternativas de atos e atores. (CHRISTIE, 2005, p. 557)

É em razão desse processo, desse discurso estigmatizante, que ocorre a desviação secundária, bem como o desenvolvimento de uma carreira criminal, já que as mulheres encarceradas vão apresentar uma dificuldade ainda maior de serem reinseridas socialmente, uma vez que passam por um processo de dupla estigmatização: o primeiro por ser encarcerada e o segundo por ser mulher.

O negativamente estigmatizado é encarado como pessoa que está inabilitada para a aceitação social plena; um indivíduo que poderia ter sido facilmente recebido na relação social cotidiana possui um traço que pode se impor à atenção e afastar aqueles que ele encontra, destruindo a possibilidade de conhecimento de outros atributos seus. (ARAÚJO, 2010, p. 129 e 130)

No que se refere as expectativas sociais abordadas, sabemos que estamos sujeitos a um conjunto de delas, a maior força dessas objetivações ocorre entre pais e filhos,

família e membros mais novos, patrão e empregado, professor e aluno, dentre outros. Aqui nossa referência está na dicotomia encarcerado e encarcerada e a forma como o homem preso é mais passível de ser aceito socialmente do que a mulher. Ficam evidenciadas nessas relações um conjunto de normas em que o não se ajustar a elas é estar fora da norma e colocar-se no campo da subalternia e da exclusão.

Percebe-se que no contexto do encarceramento, há aquelas encarceradas que possuem o domínio sobre as outras e, portanto, mais bem sucedidas na vida criminal. Essas ocupam papéis de liderança no meio carcerário sendo possuidoras do poder de ordenar sobre as demais execuções de tarefas, bem como favores, sendo a contraprestação a manutenção da vida dessa presa subalterna. Nesse jogo entra como moeda o prazer e o desejo.

No que se refere ao prazer aplicado ao contexto do encarceramento feminino, Mesquita *et al.* (2015) diferencia a ideia de sexualidade de ato sexual, uma vez que ela não é na sua essência manifestada apenas pelos processos biológicos do corpo ou algo já inerentes às pessoas, mas fruto de uma construção histórica, cultural, social e política. Assim, o sexo enquanto ato, está dentro da sexualidade, no entanto essa última engloba outras questões como identidade, papel social, orientação sexual, erotismo, prazer e intimidade. Isso é auxiliar para compreensão da homossexualidade no cárcere.

No contexto do encarceramento feminino, segundo Daré (2018) a homossexualidade surge como uma “válvula de escape” para obtenção de prazer, “como uma nova maneira de criar o mundo dentro do sistema opressivo e suprir as necessidades das privações e carências afetivas do contato extramuros.”. No entanto, apesar de haver os diversos casos de homossexualidade diversos ao aprisionamento, nos restringiremos às manifestações de sexualidade homoafetivas discutidas por Bittencourt (2011), Daré (2018), Mesquita *et al.* (2015), Barcinski (*online*) e Varella (2017)

Nesse sentido, na perspectiva de Varella (2017), as mazelas em que se cumprem a pena privativa de liberdade transformam o sexo em uma forma de evasão e criatividade.

Para o autor, a homossexualidade no contexto carcerário masculino e o feminino são muito diferentes, uma vez que no caso dos homens os homossexuais da cadeia são em sua maioria aqueles que já o eram em liberdade. Além disso, homens que fazem sexo com eles não deixam de serem visto como heterossexuais, reduzindo a homossexualidade a condição exclusiva dos que se deixam penetrar¹. (Varella, 2017). Importante salientar

¹ Segundo Misse (1981), há um processo de estigmatização histórico criado com o passivo sexual, uma vez que na perspectiva social o ativo não é necessariamente identificado como homossexual, porque não “trai”

que o termo “homossexualidade feminina” será utilizado “independente de tais relações serem definidoras da identidade ou dotadas de sentido apenas no contexto específico do encarceramento” (Barcinski, *online*). De acordo com Mesquita *et al* (2015),

A homossexualidade pode ser entendida como uma estratégia de enfrentamento a reclusão no sentido de preservação de afetos, pois muitas mulheres têm sua primeira relação homossexual no presídio. Em decorrência das dificuldades para relacionar-se com maridos ou companheiros adotam um desvio na sexualidade ao assumirem posturas homossexuais devido à situação imposta, onde permeia solidão e dependência afetiva, não caracterizando um processo natural. É possível considerar então que a homossexualidade se apresentaria como uma ruptura com o universo extramuros e uma reação temporária ao encarceramento, de modo que a homossexualidade no presídio seria decorrente da privação de contatos heterossexuais e do abandono que é comumente experimentado pelas reeducandas. Seguindo esse pressuposto, as relações de conjugalidade entre mulheres são marcadas por características semelhantes aos presentes nas relações sociais de amizade, tais como o companheirismo e o apoio psicológico mútuo, não constituindo o prazer sexual como o que há de mais importante entre o casal, sendo primordial a comunicação, ternura, carinho e delicadeza. (MESQUITA *et al.*, 2015, p. 7400)

De acordo com Daré (2018), essas relações homoafetivas femininas mimetizam as reproduções de papéis sexuais baseadas na figura do homem e mulher. A afirmativa de Butler (2008) mostra como essas categorias reproduzem,

uma demanda discursiva, por assim dizer, que os corpos se tornem produzidos de acordo com princípios de coerência e integridade heterossexual [...] onde o sexo é tomado como um princípio de identidade, ele é sempre posicionado em um campo de duas identidades mutuamente exclusivas e completamente exaustivas; é-se macho ou fêmea, nunca os dois ao mesmo tempo, e nunca nenhum dos dois (BUTLER, 2008, p. 99)

Nesse sentido, as mulheres chegam adotar um novo vestuário, gestual e até mesmo uma nova linguagem, assumindo algumas o papel de homem carregando consigo privilégios exclusivos como a poligamia, a prática da violência e a agressividade. Sobre isso, Varella relata:

Logo em meu primeiro dia de atendimento na penitenciária, notei que algumas presas tinham o cabelo raspado dos lados, cortado rente no topo da cabeça e com riscas aparadas nas laterais, à moda dos jogadores de futebol. Vestiam camisetas largas que lhes disfarçavam a silhueta e bermudas compridas, com os pelos das canelas à mostra. Não estivesse num presídio feminino, julgaria serem homens. (VARELLA, 2017, p.102)

Nesse contexto, percebe-se que possuir características masculinas são fatores de vantagem no contexto carcerário:

seu papel sexual original, sua “condição natural” determinada. O autor destaca que em alguns contextos, como por exemplo o carcerário, pode até ser motivo de prestígio relatar que “comeu um viado”, o que pode significar nesse contexto, que o rebaixou e o estigmatizou.

“Nesse sentido, assim como ter participado do tráfico de drogas aparentemente aproximava as participantes do "mundo dos homens", ser reconhecida como homem em uma prisão feminina garantia a algumas mulheres os privilégios destinados socialmente aos homens.” (BARCINSKI, *online*)

De acordo com o estudo de Daré (2018), em penitenciárias femininas foi notado pela autora que os relacionamentos entre as internas são frágeis e esporádicos, permeados pela troca constante de parceiras em razão de ciúmes, discussões, agressões físicas e verbais. Na visão de Barcinski (*online*) ocorre a reedição do modelo passivo e ativo nas relações homossexuais das mulheres encarceradas, quando a assimetria entre gênero naturalmente desconstruída em casais homossexuais femininos é reconstruída a partir da marcação artificial de diferença entre os pares. As mulheres que assumem o papel masculino no contexto carcerária são conhecidas no presídio como “sapatões”:

As sapatões, na descrição de outras internas, são mulheres que querem ser homens, que se vestem como homens para adquirir o status associado ao masculino. A performance das sapatões nesse contexto específico, mais do que colocar em xeque o binarismo de gênero, reproduz a assimetria entre homens e mulheres percebida na sociedade mais ampla. Ao se travestirem na prisão, essas mulheres clamam para si os privilégios exclusivos dos homens, tais como a poligamia e a agressividade legitimada. (BARCINSKI, *online*)

Diante desse quadro, percebe-se o conceito de Dominação Masculina de Bourdieu (2003) evidenciado, uma vez que nessas relações, em que esses papéis heteronormativos são desenvolvidos, promove-se a reprodução de comportamentos de perpetração de violência, por parte da presa masculinizada sobre a outra que ainda guarda características estereotipadas do feminino. As “sapatões” são valorizadas e possuem mais respeito que as demais, estabelecendo-se uma relação de hierarquização entre as presas, no qual o critério para ocupar as maiores posições é o quanto de características masculinas a presa possui. Assim, ainda que em um ambiente predominantemente feminino a visão androcêntrica predomina já que esse é o principal crivo de valorização dos indivíduos no contexto carcerário. Sobre isso Varella afirma:

Na rua, as homossexuais são chamadas pejorativamente de sapatões. Nacadeia, essa denominação é exclusiva das que assumem o estereótipo masculino já descrito. Em analogia às travestis das prisões masculinas, consideradas mulheres para todos os efeitos, os sapatões das femininas são chamados de “ele”, tratados como rapazes e batizados com nomes e apelidos de homem. Para ser enquadrado na categoria de original, o sapatão precisa servir de homens, como explica Johnny: — Tem que ser de nascença. Não pode ter tido filho, namorado, casado ou confessar paixão por homem, muito menos arrear quando encostar neles. Usam top apertado para achatar os seios e vestem cueca, mesmo no período menstrual. Não depilam as pernas, axilas e os pelos do rosto. (VARELLA, 2017, p. 104)

Percebemos aqui a valorização da “pureza” da masculinidade como critério para se definir a homossexualidade da encarcerada, o que gera um processo de subalternização com as demais presas que não possuíam “originalmente” as características masculinas, mas só passaram a possuí-las no contexto carcerário.

Se as presas ficam sabendo que um sapatão considerado original já teve filho ou caso com homem, é automaticamente rebaixado para a categoria de sapatão “foló”, à qual pertencem as que chegam na cadeia de cabelo comprido, mas raspam a cabeça para assumir a postura masculina. — É só pôr o pé na rua, que deixam o cabelo crescer e voltam à vida de heterossexual. [...] O sapatão “chinelinho” é outra categoria de mulheres heterossexuais que assumem o estereótipo masculino na cadeia. — É só ir embora, que ele calça o chinelinho de cristal e vai atrás do príncipe encantado. [...] Entre os sapatões, a categoria mais desprestigiada é a dos “badaroscas”, denominação de origem incerta empregada para classificar os que, além de sustentados pelas parceiras, vestem calcinha e fazem de tudo na cama. Aceitam até penetração anal com banana e outros objetos [...] Existe ainda o sapatão “pão com ovo”, tipo que não consegue definir se prefere homens ou mulheres. [...] Originais, folós, sacolas, chinelinhos, badaroscas, badarosquinhas e pães com ovos têm em comum apenas o estereótipo masculino que encanta as mulheres na prisão. Podem ter quantas quiserem, são respeitados. Só não lhes é permitido namorar uns com os outros: — Sapatão com sapatão? Tá louco, é pederastia. (VARELLA, 2017, p. 105-107)

A partir do trecho exposto, observa-se que existe até mesmo uma hierarquia entre as mulheres homossexuais, em que as mais valorizadas no contexto penitenciário são aquelas que mais originalmente se aproximam do estereótipo masculino, sendo esse o critério para hierarquização. Nota-se, como o processo desubalternização são exercidos pelas próprias presas no contexto carcerário, tendo asexualidade como critério para se determinar quem deve ser subjogado e quem não deve.

Além disso, sabe-se que o preconceito e a visão homofóbica também se instalam entre as presas que não enxergam nas suas próprias práticas algo pra ser vivenciado na vida extramuros:

Na maioria dos casos, no momento em que as presidiárias ganham ou estão próximas da liberdade, decidem romper os vínculos existentes. Tal comportamento é reflexo do próprio preconceito e o medo da dupla estigmatização da mulher – ex-presidiária e lésbica. A homossexualidade no presídio acaba sendo algo que deva ser esquecido, apagado ou tratado como aspecto secundário, juntamente com o passado da vida intramuros. (DARÉ, 2018, *online*)

Diante do exposto, observa-se o quanto o pós-estruturalismo, com seus conceitos de violência, controle, dominação, objetivação, subjetivação, poder, resistências, dominação masculina e a docilização dos corpos femininos podem ser aplicados para o entendimento do fenômeno carcerário da mulher, sendo ele uma

alternativa de análise ante a diversidades de tentativas da criminologia de entender a delinquência e o encarceramento feminino.

3. ANÁLISE DE DISCURSO APLICADA AO ENCARCERAMENTO FEMININO NA PERSPECTIVA FOUCAULTIANA

Meu nome é Pâmela. Tenho 25 anos e fui detenta por 4 meses e 28 dias, presa no dia 23 de janeiro de 2017. Quando cheguei na Unidade Prisional privada de liberdade, tinha duas mulheres já presas na cela que fui colocada, uma por tráfico e associação ao tráfico e a outra por homicídio, a primeira tinha na faixa de uns 38 anos e a segunda na faixa dos 30 anos. Mas como cheguei a isso?

Iniciamos esse capítulo, tendo como referência o depoimento de uma participante, que nos auxilia no debate sobre cárcere feminino e a influência da masculinidade, de forma tóxica, nas formas de relacionamentos social afetivo com os quais elas se envolvem, antes de adentrar ao mundo do crime. Esse fragmento de fala já é capaz de revelar o grau de vulnerabilidade social em que essas relações podem ocorrer e se iniciarem, trazendo a mulher para um campo desconhecido, de ainda maior subalternia e marginalização.

Nesse sentido, para melhor ajustar ao que se propõe, cabe ser analisado um panorama acerca do encarceramento feminino no Brasil e nos Estados Unidos, como exemplos de números carcerários de duas nações de grande população, embora de realidades sociais e econômicas sensivelmente diferentes. Isso porque, de acordo com o relatório do Global Prison Trends de 2019, as mulheres representam cerca de 7% da população prisional global, no entanto, o encarceramento feminino no mundo aumentou mais de 50% no período de 2000 a 2017.

Segundo relatório de 2017 do World Prison Brief, a respeito do encarceramento feminino, o Brasil ocupa a quarta posição entre os países com maior número de mulheres presas, perdendo para os Estados Unidos que possuem cerca de 30% do total de mulheres presas no mundo. Assim, segundo Instituto Terra Trabalho e Cidadania (2020), apesar das diferenças existentes no âmbito jurídico, social e econômico, é importante citar uma visão comparativa do encarceramento feminino em países como o Brasil e os Estados Unidos, a fim de entender como os países que mais encarceram no mundo lidam com a questão de gênero no sistema prisional. Isso porque,

Esta reflexão é importante não só do ponto de vista da construção de conhecimento, mas também para identificar violações recorrentes e mapear boas práticas, tendo como objetivo o desencarceramento e a garantia dos direitos das mulheres. (ITTC, online, 2020)

Nesse sentido, um desafio que os dois países possuem é a escassez ou a fragilidade de dados a respeito de mulheres em conflito com a lei. Sobre isso, desde 2014 o Brasil conta com um relatório específico sobre as mulheres encarceradas, elaborado pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), denominado Infopen Mulheres. Com o documento percebe-se que, apesar de ser um importante passo para orientar políticas públicas, é ainda um material frágil e com diversas lacunas. Além disso, a periodicidade das informações também é problemática, uma vez que há um intervalo de dois anos entre a coleta de dados e a sua publicação para cada relatório produzido, bem como não há uma obrigatoriedade para que as unidades prisionais preencham formulários para a coleta das informações.

Nos Estados Unidos a mesma dificuldade para se encontrar dados ocorre, sendo a principal fonte de dados, o relatório denominado *Women's Mass Incarceration: The Whole Pie*, em que os dados datam de 2017. Nisso, vale frisar que semelhantemente, o aumento do encarceramento é maior entre as mulheres nos dois países. Segundo o Instituto Terra, Trabalho e Cidadania (ITTC - 2020), no Brasil houve um aumento de mais de 600% na população prisional feminina de 2000 a 2016. Nos Estados Unidos houve um aumento de 30%.

De acordo com Infopen (2016), pode-se afirmar que os crimes relacionados ao tráfico de drogas correspondem a 62% das incidências penais pelas quais as mulheres privadas de liberdade foram condenadas ou aguardam julgamento. Nos Estados Unidos, segundo ITTC, o tráfico de drogas representa 23% das mais de 200.000 mulheres presas no país. Além disso, percebe-se que em ambos os países há um recorte racial em que as mulheres negras são as mais criminalizadas. Segundo Infopen (2016) 62% das mulheres presas no Brasil são negras. Nos Estados Unidos, por sua vez, conforme o relatório do Drug Policy Alliance (ITTC, 2020) as mulheres negras tem quase duas vezes mais chances de serem criminalizadas pelo uso ou comércio de drogas que mulheres brancas.

No que se refere, a maternidade observa-se que 74% das mulheres privadas de liberdade têm filhos. Se compararmos com esse percentual no âmbito masculino, percebemos que 53% dos homens que se encontram no sistema prisional declaram não ter filhos. Diante do analisado, observa-se que existe um perfil da mulher criminalizada e presa no Brasil: faixa etária jovem (18 a 24 anos, representam 27% do total),

eticamente negra, escolaridade de ensino fundamental incompleto, estado civil solteira, mães, cometimento de crimes contra o patrimônio e tráfico de drogas.

Quanto a infraestrutura e a garantia de direito das presas, o INFOPEN destaca que dentre os direitos preconizados pela Lei de Execução Penal, em seu artigo 41, encontra-se o direito a receber visita do cônjuge, da companheira, de parentes e amigos em dias determinados pela autoridade responsável. Sobre isso, destaca-se que 1 em cada 2 unidades femininas não contam com espaços nestas condições, e no caso das unidades mistas, apenas 3 a cada 10 estabelecimentos contam com infraestrutura adequada para o exercício desse direito.

Entre os direitos, destaca-se também o exercício da visita íntima, garantida aos presos de ambos os sexos. Em relação às unidades femininas, 41% dos estabelecimentos contam com local específico para realização da visita íntima e nos estabelecimentos mistos apenas 34% das unidades oferecem esse espaço. Nota-se também que as mulheres são bem menos visitadas que os homens, em média 7,8 visitas por pessoa ao longo do semestre, enquanto nos estabelecimentos femininos e mistos, essa média cai para 5,9 por pessoa privada de liberdade, segundo dados do Infopen (2016).

3.1 CONCEITOS E REFERENCIAIS DE METODOLOGIA

Partindo dessa visão geral do aprisionamento feminino no mundo, neste capítulo objetiva-se discutir e trazer fundamentos teóricos para o discurso e seu significado, que tem Michel Foucault como referencial, para melhor pensar a questão. Além disso, utilizaremos da participação, em depoimento, de uma brasileira que viveu o ambiente carcerário nacional como presidiária, assim como dados históricos que nos permitem adequar e melhor entender o tema.

No campo legal e ético, para uso das falas de nossa participante, acessadas por via de uso dos espaços virtuais de comunicação, neste caso em específico, o WhatsApp. Esclarecemos que a proposta está adequada ao projeto de Pesquisa "Masculinidades no Plural: imagens na perspectiva da Teoria Queer" e aprovado pelo Comitê de Ética e Pesquisa sob o protocolo de número CAAE: 69787217.0.0000.5083. A demanda ajusta-se e compõe parte dos desafios do Grupo de Pesquisa Educação no Cerrado e Cidadania (GPECC).

Para além da questão ética, o conceito de arqueologia mostra-se fundamental na estruturação desse trabalho. O termo pode ser entendido como “um conjunto de

acontecimentos que ocorreram um dia, mas continuam a funcionar, a se transformar através da história, possibilitando o surgimento de outros discursos” como bem sinaliza Fernandes, (2012, p.21). nesse caminho de entendimento, de acordo com Azevedo (2013),

O uso da palavra arqueologia remete ao procedimento de escavar verticalmente as camadas descontínuas dos discursos pronunciados sem, no entanto, procurar depreender as estruturas universais presentes em qualquer conhecimento ou qualquer ação moral. O que está em pauta na análise foucaultiano dos discursos é a articulação acerca do que pensamos, dizemos e fazemos caracterizando determinado período, uma vêz em que o acontecimento discursivo são acontecimentos históricos.

Quanto ao conceito de discurso, deve-se entender como não sendo a proposta restringir e considerar somente aquele que está presente nos recortes de fala, mas também, os discursos produzidos historicamente, que são rememorados, cheios de intencionalidade e estabelecidos como verdades naturalizadas. Quando buscamos contextualizar o tema com dados históricos, percebemos como a naturalização de um fato ou comportamento é fruto do discurso historicamente construído e naturalizado ao longo dos tempos.

Sabe-se que o procedimento arqueológico parte do conceito “ser-saber”. O saber, por sua vez, pode ser compreendido como aquilo que podemos falar em uma prática discursiva que se encontra assim especificada, como o percebido na história do cárcere feminino. Sobre isso, tem-se o conceito de práticas discursivas que também pode ser entendido de acordo com Francisca e Machado (2016), como elo entre discurso (enunciações) e prática (práticas sociais dos sujeitos).

A pesquisa tem como referência, recortes de fala de uma participante que viveu o ambiente carcerário, por envolvimento com o tráfico, mesmo que indiretamente. Por tal experiência, esteve no cárcere, conheceu o ambiente e partilha conosco um pouco do que vivenciou.

Assim, para sustentar tal discussão, buscou-se nas falas da participante a dinâmica desses espaços de referência. Seu depoimento permeia a discussão feita em todo o terceiro capítulo desse trabalho. Além disso, como recurso metodológico adotamos como ferramenta, as perguntas semiestruturadas de Marcuschi (2004) e Miskolci (2011), usando o espaço virtual como meio de acesso às falas da participante. Os autores consideram as mídias digitais recurso de uso prático pluralista e de considerado potencial, mas reforçam ser recurso ainda pouco explorado em pesquisas de campo nas ciências humanas.

Referente a modalidade de perguntas que adotamos em espaços virtuais, Mann e Stewart (2000) apontam quatro métodos possíveis de pesquisas: entrevistas estruturadas, entrevistas não padronizadas, técnicas de observação e coleta de dados pessoais. Para alcançar as falas de nossa participante, adotamos as entrevistas não padronizadas e menos estruturadas. Elas nos permitiram fazer questionamentos em tempo real, por meio de chats de sites e acessar respostas, como os autores nos salientam. No caso em específico, usou-se conversas por WhatsApp, individualmente.

Diante das falas da participante, tivemos como referência a análise do discurso, como norteia Fischer (2001) e Fernandes (2012) a partir das orientações dadas por Michel Foucault. Como direciona Fischer (2001), a busca foi por chegar à complexidade e a peculiaridade dos discursos, desprendendo-se do vício de aprendizado que gera olhar o discurso como conjuntos de signos e/ou significantes de determinados conteúdos, mediante tal ou qual significado, quase sempre oculto, dissimulado, distorcido, intencionalmente deturpado, cheio de reais intenções não logo visíveis.

Seguindo essas orientações, desconsideramos que no interior do discurso, ou anteriores a ele, existam verdades intocadas, como Foucault (1999) esclarece. Isso porque nada há por trás do discurso. Para o autor, os sentidos estão nas superfícies, cabe-nos destacá-los e dar relevo ao que nos possa passar despercebido. A questão é que por estarem a mostra, são desprezados, e não ganham o lugar devido. Ainda, a análise do discurso nos desperta a essa percepção, valoração e sinaliza o caminho de análise dos recortes de fala de nossos participantes, ou seja, os discursos que se materializam nas práticas sociais dos sujeitos.

3.2 O CÁRCERE, OS APRENDIZADOS E O QUE OS DISCURSOS NOS PERMITEM PERCEBER

Na época dos fatos era muito nova, ingênua, não tinha noção muito do que uma pessoa era capaz de fazer. Hoje, tenho uma pessoa que já foi desse mundo das drogas e hoje não mexe mais e nunca me envolvi, nem incentivei. Para todos foi um choque, ninguém esperava, tanto porque sabiam que eu nunca mexi com nada disso. Em relação a minha mãe, sempre tive a presença e o apoio incondicional, era o momento que eu me sentia bem, acolhida, quando ela estava ali dentro comigo, me abraçando, falando que eu ia embora.

A partir desse recorte de fala, percebe-se que, no que se refere a delinquência e ao encarceramento feminino, existem os comportamentos como sendo os corretos para as mulheres, ou seja, há uma expectativa social sobre como deve a mulher agir e se

comportar, mediante certos padrões de condutas, que quando não acertados, são vistos como posicionamentos desviantes. Isso se torna perceptível quando a entrevistada afirma: *“Para todos foi um choque, ninguém esperava, tanto porque sabiam que eu nunca mexi com nada disso”*. Aqui, nos cabe considerar os discursos que envolvem historicamente a mulher e o processo que incide sobre ela, de não reconhecimento, caracterizante de uma violência simbólica que perpassa e molda a subjetividade da mulher. Nessa mesma linha de raciocínio, este novo recorte nos sinaliza que,

Não é fácil carregar o peso de ser uma ex-presidiária, o sistema te humilha em todos os sentidos, mas acredito que daí tive uma partida mais que positiva pra minha vida, eu abri os olhos para o mundo, aprendi ver a alma das pessoas, que nem todo mundo quer meu bem, e tenho uma frase que acredito muito nela: "onde você foi humilhado, Deus vai te honrar.

Percebemos a partir do recorte *“o sistema te humilha”* o reconhecimento da entrevistada de que o sistema é capaz de diminuir ou até mesmo anular suas subjetividades, mas também como ele é capaz de construir uma nova, quando observamos a fala *“daí tive uma partida mais que positiva pra minha vida, eu abri os olhos pro mundo, aprendi ver a alma das pessoas”*. A partir do observado, e buscando aprofundar o tema, o discurso pode ser entendido como um conjunto de enunciados que são pressupostos como verdadeiros, a partir de uma construção histórica de determinado período. É a partir da observação desses discursos que devemos considerar o quanto eles nos mostram sua força objetivadora e subjetivadora, capazes de moldar identidades e condutas, dando a impressão de existirem desde sempre, mas nada mais são do que um processo de naturalização na subjetividade do sujeito

Inclusive, para Foucault (2004) tais discursos devem ser entendidos como enunciados materialmente existentes, ou seja, proposições vistas como verdadeiras que determinam quais comportamentos são aceitáveis ou não. Em tal campo de entendimento, o autor escolhe o discurso como objeto, no compreender a constituição do *sujeito*, por isso a importância de entender esses conceitos como forma de se apreender a linguagem foucaultiana e que aqui nos é auxiliadora para percebermos a teia que envolveu a mulher, como sujeito social subalternizado historicamente. Portanto, uma definição que pode ser utilizada é a compreensão do discurso como,

um conjunto de regras anônimas, históricas, sempre determinadas no tempo e no espaço, que definiram, em uma dada época e para uma determinada área social, econômica, geográfica ou linguística, as condições de exercício da função enunciativa. (Foucault, 2008, p. 136)

Enunciado, por sua vez, segundo Santos (2015) não se constitui no ato material de falar ou escrever, tampouco da intenção do indivíduo que o realiza ou o resultado que se alcança, mas é a operação efetuada e o que se produziu no próprio fato de ter sido enunciado. O enunciado, portanto, segundo Foucault (2008) é uma função de existência que pertence, exclusivamente aos signos e a partir do qual se pode decidir se faz sentido ou não. Assim, de acordo com Santos (2015) os enunciados são capazes de controlar a memória, construir a história, projetarem do passado o futuro.

Nesse contexto, percebemos como a memória da mulher delinquente é moldada, no que se refere a maneira como ela enxerga sua própria história, enxergando o seu passado e sua perspectiva de futuro, quando essa ainda o possui. Tudo isso fruto dos enunciados produzidos por elas mesmas no âmbito do encarceramento, como também os enunciados produzidos socialmente, mas que conseguem alcançar os interiores das prisões moldando a subjetividades dessas mulheres. Em um outro momento de fala, o recorte nos mostra o seguinte,

Acredito que tudo acontece por um propósito, hoje vejo minha vida totalmente diferente de antes de estar na cadeia e agora. Fui presa junto com uma pessoa e acabei conhecendo outra pessoa com o mesmo artigo de condenação, com grandes problemas, mas que tinha um coração gigante, que eu pude acrescentar muito na vida dele e hoje ele não mexe mais com as drogas. O amor é capaz sim de mudar quando se quer mudar. É uma relação que apesar das grandes que separam, é lindo, temos nossas brigas como qualquer casal, mas temos muita vontade de crescer na vida, esquecer tudo isso, a cadeia, o sistema é muito difícil, mas um dia, quem sabe viver sem essa sombra e poder levar o que tiramos de bom para nossa vida e outras pessoas. Queremos ser os melhores para nós mesmos e inspirar outras pessoas a acreditarem mais nos outros, porque o ser humano vai muito além de um erro.

Nesse sentido, observa-se a perspectiva de passado da ex-encarcerada no fragmento “*tudo acontece por um propósito*”, a visão do presente em “*hoje vejo minha vida totalmente diferente de antes na cadeia*” e um ideal para o futuro ao dizer “*queremos ser o melhor para nós mesmos e inspirar outras pessoas a acreditarem mais nos outros*”. Percebemos, aqui, portanto, como a subjetividade dessa ex-presidiária foi moldada pela vida nesse ambiente, ou seja, como os fatores exteriores do ambiente carcerários foram determinantes para a maneira com a qual ela se vê no presente.

Outro ponto importante para ser compreendido é a forma como a mulher foi historicamente inserida nos espaços de restrição de convívio social, como são os presídios e melhor entender os discursos construídos nos corpos que vivem nesse espaço, mas também, a forma intencional com que ela foi subjugada e colocada no lugar de grupo

social inferior ao homem, que sempre se pôs como superior a ela. Nesse campo de entendimento, é importante pontuar que para Foucault (2004), a história é essencialmente descontínua, e os levantamentos históricos que fizemos sobre o cárcere feminino demonstra isso.

Nisso, ao retomarmos Foucault (2004) é possível perceber que é preciso fugir da aceção da análise tradicional, passando os estudos a serem focalizados como acontecimentos discursivamente produzidos intencionalmente, com força para moldar identidades, subjetividades, sujeitos. No entanto, para tal perspectiva, é preciso se voltar a história e a definição que é dada a isso no estudo do discurso proposto por Michel Foucault.

O conceito de História, tomado pelo autor, se distingue fundamentalmente da concepção tradicional atribuída a esta disciplina, ou seja, a História convencional, segundo ele, se caracteriza por narrar e não interpretar os fatos notáveis ocorridos numa dada sociedade, por via da sucessão contínua de eventos e ações, determinando assim a origem, o aperfeiçoamento e o progresso dos acontecimentos. Para o autor, a história que o arqueólogo traça é a revelação de como as instituições e seus processos econômicos e sociais dão lugar a tipos definidos de discursos que classificam, desclassificam, dão ou destitui méritos e reconhecimentos. Assim, a análise enunciativa assemelha-se, desta forma, a uma análise histórica.

Outro ponto importante a ser observado é que a noção de discurso para esse autor já é um acontecimento histórico. Assim, todo discurso possui seu polo de produção, no qual, segundo Foucault (2004), não ocorre aleatoriamente, mas fruto de obediência aos interesses das instâncias e das relações de poder que a produz. Logo, todo discurso constitui-se da dispersão de acontecimentos e discursos outros, que se transformam e modificam-se, proporcional aos interesses e instituições que o envolve. Por ser assim, os processos que envolvem a construção de um discurso em um determinado momento, dependem de todo um contexto histórico que exige a necessidade de ser produzido em um momento específico. Este trabalho tem esse referencial como orientação, quando buscamos ouvir uma história que levou uma mulher ao cárcere e toda a subjetividade que a experiência pode trazer. Indo além, nos debruçamos por entender como o discurso sobre o cárcere feminino foi construído historicamente.

Tais afirmativas, levamentos e recortes de fala são auxiliares porque coadunam com Foucault (2007) quando trás, historicamente, o como a mulher vem e permanece sendo vista como objeto de dominação e de controle do homem. Para isso é

colocada num lugar de não reconhecimento, de corpo adoecido, para ocupar o lugar de corpo dócil e obediente. Nesse sentido, importante esclarecer e alertar acerca do controle e não legitimação do feminino, para as especificidades envolvidas nos processos de construção de um discurso em um determinado momento, já que na perspectiva foucaultiana a produção discursiva depende de um contexto histórico que exija a produção daquele discurso específico, naquele dado momento.

“[...] busca-se verificar, a partir de enunciados efetivamente produzidos em determinada época e lugar as condições de possibilidade do discurso que esses enunciados integram. Isto equivale a dizer que as transformações históricas possibilitam a compreensão da produção do discurso, seu aparecimento em determinados momentos e sua dispersão” (Robin *apud* FERNANDES, 2012)

Em *A ordem do Discurso* (2014b), Foucault demonstra como a produção dos discursos são controlados na sociedade, daí o fácil entendimento da forma como a mulher foi vista historicamente e permanece atrelada a dispositivos e mecanismos de não legitimação. A questão é que nesse discurso percebe-se que o controle é exercido por aqueles que são habilitados para executar essa prática, o masculino em questão.

Para melhor entendermos dessas dinâmicas, discute-se que foi após o livro *Arqueologia do Saber* (Foucault, 2008) que o autor inicia a chamada fase genealógica, termo tomado de Nietzsche e que foi introduzido na obra *Vigiar e Punir*, podendo ser compreendido como a introdução do poder nas análises históricas como meio capaz de explicar a produção do saber, assim como os mecanismos de dominação e controle de corpos. Sobre isso, Fernandes (2012) afirma que o discurso continua sendo visto como um conjunto de enunciados, mas agora integrantes das malhas do poder que perpassa todas as relações dos sujeitos. Como ponto de partida, pode-se destacar que,

“em todas as sociedades a produção do discurso é regulada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que tem por função conjuntar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade” (FOUCAULT, 2014b, p. 8-9)

Outro assunto importante a ser destacada são os procedimentos externos de controle e delimitação do discurso, os interesses que o envolve e o alimenta, como já bem nos referimos em específico da mulher e seu encarceramento. Enquanto os primeiros compreendem a interdição, a separação/rejeição, e a vontade da verdade, os segundos envolvem o comentário, o princípio da autoria e as disciplinas. Sobre isso Fernandes (2012) entende como interdição o estabelecimento dos direitos e proibições em relação ao ato de falar e ao que pode ser falado.

Aqui notamos uma aplicação em relação ao encarceramento feminino, qual seja de que no âmbito social em diversos momentos a mulher é castrada no seu direito de fala, sendo limitada naquilo que pode dizer e quando dizer, enquanto no âmbito prisional podemos notar que sua liberdade de discurso é limitada pelo Poder Disciplinar que as instituições carcerárias impõem, sendo o direito de falar privilegiado pertencentes às mulheres que ocupam posição de liderança nas organizações criminosas como Foucault (2007; 2014b) nos subsidia entender. Além disso, nota-se que ninguém tem o direito de falar tudo em qualquer circunstância e nem falar sobre qualquer coisa. Define-se, portanto, o lugar do dizer e o direito de falar privilegiado ou exclusivo de alguns sujeitos em detrimento do outro. Observemos que na sociedade o homem tem a última fala e no sistema prisional, a mulher replica esse comportamento de controle sobre as outras encarceradas, trazendo e suscitando importantes conceitos que envolvem o debate atual de masculinidade tóxica². Nesse sentido, o recorte de nossa participante é significativo. Ela afirma que,

“Sobre chegar no ambiente do cárcere, quando cheguei fiquei super oprimida, com medo quando uma das detenta me relatou que estava presa por homicídio, porque da mesma forma que quando cheguei elas me perguntaram por que eu estava ali, o que eu tinha feito, o que aconteceu, também perguntei a elas. A mais velha da cela era chefe de cela, tinha uma autoridade. Estar num presídio é ter sido envolvida com drogas e tráfico me influenciou no meu psicológico. Porque não é fácil você ser julgada e apontada por algo que você sabe que não fez, não é. A minha relação quando cheguei foi muito difícil, porque estava em um mundo, um ambiente com pessoas totalmente diferente das quais eu estava acostumada. Quando cheguei fui informada que tinha que fazer faxina, pois a última presa que chega pega a faxina para fazer. Eu fazia, mas para chefe de cela não estava bom e a outra puxava saco demais dela e ia na dela. Isso gerou muita discussão, e devido a isso, castigo, o diretor retirava tudo de acesso. Essa autoridade não era fictícia e de ilusão minha, era real. Ela tinha e exercia controle sobre as demais. Essa autoridade era real, porque quem era a mais velha era a chefe, era uma lei de cadeia e a própria por inúmeras vezes falava que era chefe de cela. O poder que ela tinha é pelo fato dela achar que isso a tornava mais, como eu posso dizer, mas influente dentro da unidade prisional. Eu tinha muita resistência a isso e por isso brigamos muitas vezes.”

² Masculinidade tóxica se refere à noção de que um determinado conjunto de valores, ideias, comportamentos e características biopsicossociais associadas a indivíduos do gênero masculino, e incentivadas culturalmente, poderiam trazer consequências nocivas para a sociedade como um todo, inclusive para os próprios homens. O conceito centra-se na ideia de que alguns traços culturais associados à masculinidade são arcaicos, perpetuando a homofobia, a tendência à violência, a hipercompetitividade e o desejo de dominação (Ecycle, 2021). Um estudo publicado no Journal of School of Psychology (Ingram, at al.) define a masculinidade tóxica como “a constelação de traços socialmente regressivos [masculinos] que servem para promover a dominação, a desvalorização das mulheres, a homofobia e a violência gratuita”

Percebemos nesse fragmento de fala a relação hierárquica existente dentro do âmbito prisional, pelo qual são criados códigos de conduta como *“a última presa que chega pega a faxina para fazer”*. Nesse sentido, percebemos como o processo de dominação masculina, abordado por Bourdieu e explorado no capítulo passado, é comprovadamente reproduzido no âmbito carcerário. A entrevistada ainda enfatiza que a *“autoridade não era fictícia e de ilusão minha, era real”*, o que torna notório haver um código moral e ético a ser seguido próprio do ambiente carcerário feminino, lá criado e a ser obedecido, bem como as punições exercidas que refletem uma mimetização daquela exercida pelo Estado e pelo homem.

Sob tal perspectiva, torna-se notório também como o poder perpassa essas relações e como ele se desloca pelos mais diferentes sujeitos, uma vez que por ora ele se encontra com o homem na sociedade e por ora ele se encontra com a mulher autoridade no ambiente carcerário. No fragmento *“eu tinha muita resistência”* percebemos como o poder está estritamente ligado a resistência, estando presente tanto para os dominados quanto para os dominantes. Nesse sentido,

Uma das formas de constituição dos indivíduos em sujeitos seria através da identificação e oposição) aos poderes “maiores” na sociedade, expressos em discursos, que buscam docilizar o indivíduo de forma a torná-lo produtivo ou portador de posturas e condutas desejáveis. Foucault chama estas oposições de lutas autoritárias, transcendentais e transversais aos tradicionais conceitos de lutas de classe, Estado, país, gênero, entre outras. Essas lutas são contra o “governo da individualidade”, contra o privilégio do saber e aos papéis deformados e mistificados impostos às pessoas. Enfim, tais lutas giram em torno da busca de uma identidade, “de quem somos nós” e recusam os rótulos impostos pelas instâncias de poder que buscam determinar quem somos. Nessa luta, existe a formação de poder que se aplicará à vida comum do indivíduo, na sua identidade a ser reconhecida pelos outros. (FRANCISCA E MACHADO, 2016, p.8)

Vale ressaltar, portanto, como o discurso feminino, entre as presidiárias, é constituído como o mesmo processo de dominação e controle com que o homem se relaciona com essa mulher e a envolve em atos ilegais e a condena ao cárcere. Há um homem que controla a mulher e a conduz para a vida de práticas ilícitas, nisso simula e insinua uma falsa perspectiva de proteção. Temos, nesse contexto, a mulher assumindo a condição de sempre carente dessa falsa proteção, que pode condená-la. Como já citado, tal comportamento é replicado dentro do sistema prisional entre as mulheres. O recorte de fala a seguir vem ao encontro dessas questões, quando a participante afirma que,

Eu tinha o costume de ir ao laticínio na praça de eventos, na época tinha festa por lá com música ao vivo. Foi através disso que eu conheci o homem que acabou por me levando a prisão. Ele diz que tinha gostado muito de mim e eu

acabei gostando dele, pela forma que ele me tratava. Era uma pessoa totalmente educada, que se dizia muito trabalhador, um pai muito responsável, e foi nesses detalhes que eu fui me apegando. E em duas semanas aconteceu. Ele já estava sendo vigiado pela polícia, já era um traficante, já estava perto de ser pego pela polícia e tentando ter um escape. Acabou que, infelizmente, eu fui esse escape dele. Ele, como uma pessoa vivida, já experiente, estava reparando em mim. Na festa via que eu não andava com grupos de pessoas que eram malvistas.

O fragmento aqui inserido nos auxilia reforçar no como a mulher, historicamente, foi colocada no lugar de quem a todo tempo precisa ter uma figura masculina que a proteja que a ame. Quando a participante afirma “*Ele diz que tinha gostado muito de mim e eu acabei gostando dele*” tais leituras são possíveis. Ainda, confirmamos isso no recorte “*pela forma que ele me tratava*”. Portanto, o que percebemos no fragmento “*se dizia muito trabalhador, um pai muito responsável*” é a supervalorização do ético e moral que cabe a todos e não só ao homem. Quando consideramos a afirmativa “*foi nesses detalhes que eu fui me apegando e em duas semanas aconteceu*”, facilmente percebemos um enredar, um se permitir prender-se as teias daquela suposta figura que garantia segurança. Esse envolver a levou ao cárcere e a privação total de sua liberdade. Nesse mesmo raciocínio, a participante afirma,

E assim, a partir das nossas conversas, ele percebeu que eu não tinha passagem pela polícia, inclusive ele já tinha me perguntado isso num determinado momento de conversa. Mas na minha visão ele era o sonho de qualquer mulher. Um cara muito educado, uma pessoa mais velha, uma pessoa que já tinha uma experiência de vida, que se mostrava muito esforçado e muito dedicado em tudo. Só que o que eu não sabia e fiquei sabendo depois, é que ele era um traficante.

O recorte “*a partir das nossas conversas, ele percebeu que eu não tinha passagem pela polícia*” revela o jogo de domínio, de controle, e comprometimento que o homem faz da mulher e com essa mulher, envolvendo-a num conjunto de práticas ilícitas. Essa mulher, que se torna vítima desse homem que a impressiona, a partir de referenciais de proteção aparente, com um discurso retórico³ repleto de valores morais historicamente construídos e de referência para a relação homem mulher na sociedade, de homem protetor e provedor e mulher submissa e dependente, carente desses cuidados e valores. Esse conceito está reforçado no recorte “*na minha visão ele era o sonho de qualquer mulher*” e “*uma pessoa que já tinha uma experiência de vida*”.

³ De acordo com Santos (2015, p. 113) “Esclarecendo, retórica é a técnica de dizer as coisas em um jogo, um agir estratégico e onde há vencedores e perdedores, que permite ao que diz, dizer qualquer coisa, mesmo que não acredite.”

Quando nos debruçamos a considerar a forma como o homem envolve a mulher em uma vida social e a leva ao crime e ao cárcere, algumas coisas são recorrentes e algumas falas se repetem. Eis aí uma delas. “*Só que o que eu não sabia e fiquei sabendo depois, é que ele era um traficante*”. Tais análises nos chamam a considerar a separação/rejeição, aquela que diferencia o discurso verdadeiro do falso. Como exemplo disso, temos segregação da loucura e da razão, na qual a voz do louco é abafada e impedida de circular nos mesmos espaço que os normais. Aqui consideramos o dentro e o fora da lei, mas também pode-se compreender o conceito de histerização do discurso feminino como forma de deslegitimar tudo aquilo que é proveniente da mulher, uma vez que como explorado no capítulo anterior, a visão do sujeito feminino como louco foi um investimento histórico construído, como forma de diminuí-lo em todos os aspectos.

Acerca do jogo de domínio e controle masculino sobre a mulher e como ele é capaz de utilizar desse artifício para conduzir a mulher a prática criminosa, tem-se o recorte de fala que se segue:

Foi um momento de muita mágoa, muito abalo psicológico e uma crise de ansiedade muito forte, uma fase assim de depressão. Sobre ele, já era da índole dele fazer essas coisas. Acho que caráter vem de berço, tem coisas que no mundo a gente não compra. E verdade, honestidade, caráter são coisas que posso dizer que ele desconhece. Ele ainda se encontra preso, eu fui absolvida e acho que ele ainda não aprendeu a lição. Ele faria de novo, é uma pessoa fria, calculista, pensa em tudo que ele fala e age conforme os seus interesses. Uma vez presa, com o passar dos dias, meses foram chegando mais detentas, uma que eu não me lembro o artigo, outra por homicídio, outra por tráfico de drogas, associação ao tráfico e corrupção de menor, outra por roubo, e duas que só foram de passagem, pois no mesmo dia foi embora e outra foi embora por volta de uma semana. Essas eu não sei exato a idade, mas todas menos de 30.

A partir do recorte percebemos a “*marca na alma*” deixada pelo sistema carcerário feminino nos fragmentos “*Foi um momento de muita mágoa, muito abalo psicológico e uma crise de ansiedade muito forte, uma fase assim de depressão*”. O revanchismo com o seu algoz está presente como consequência dos infortúnios que marcaram a vida da entrevistada em “*Ele ainda se encontra preso, eu fui absolvida e acho que ele ainda não aprendeu a lição. Ele faria de novo, é uma pessoa fria, calculista, pensa em tudo que ele fala e age conforme os seus interesses*”.

Sobre os procedimentos internos, podemos entender o comentário como sendo aqueles frutos dos discursos que dão origem a novos dizeres, por um número de retomadas, ou seja, são discursos que geram comentários sobre si, sofrendo transformações, sendo modificados e permitindo construir indefinidamente novos discursos e envolvê-los nas teias do poder. Um poder silencioso que envolve a todos e

todo tempo. Nisso, sabemos como já explicitado, que o Poder não é algo que se pode deter, ou que possa emanar de alguém específico, mas sim existe nas relações, disperso, sofrendo intermediações e apoios recíprocos e a relação homem mulher bem demonstra isso historicamente. A força do poder, presente nessas relações, são tão fortes que influem na subjetividade dessas mulheres quando em situações outras. Sobre isso,

Os poderes não estão localizados em nenhum ponto específico da estrutura social. Funcionam como uma rede de dispositivos ou mecanismo a que nada ou ninguém escapa. [...] Não existe de um lado os que têm poder e de outros aqueles que se encontram dele alijados (FOUCAULT, 2014b, p. 17 e 18).

Assim podemos entender que o sujeito nasce sob o discurso, cresce sob as diretrizes dele e esse, por sua vez, é fruto das relações de poder que estão estabelecidas e incidem sobre ele em tudo. Um poder que, por sua vez, emana das mais diversas instâncias da sociedade, presente na família, na escola, na sociedade, e aqui demonstrado que forte nos sistemas prisionais, nas hierarquias que o sistema penitenciário feminino nos mostra. Falamos aqui do,

exercício do poder [...] que é um modo de ação de alguns sobre os outros [...] poder exercido por ‘uns’ sobre os ‘outros’; o poder só existe em ato. [...] O poder não é da ordem consentimento [...] Uma ação sobre a ação [...] de forma que o “outro” seja inteiramente reconhecido e mantido até o fim como sujeito de ação e que se abra, diante da relação de poder, todo um campo de respostas, reações, efeitos, invenções possíveis. [...] O exercício do poder [...] é um conjunto de ações sobre ações possíveis, ele opera sobre o campo de possibilidade onde se inscreve o comportamento dos sujeitos ativos; ele incita, induz, desvia, facilita ou torna mais difícil [...] é sempre uma maneira de agir sobre um ou vários sujeitos ativos e o quanto eles agem ou são suscetíveis de agir. Uma ação sobre ações. (FOUCAULT, 2008, p. 242-243).

Segundo Francisca e Machado (2015) tanto os discursos, como os objetos e os sujeitos, de acordo com a perspectiva Foucaultiana constroem-se a partir das relações de poder.

Alguns discursos simplesmente reproduzem ou complementam instâncias disciplinares detentoras e legitimadoras das “verdades” sobre uma determinada área, outros, criam discursos em oposição (total ou parcial) a estas. Neste ponto, cabe determos um pouco mais sobre o significado de poder no pensamento de Foucault, pois ele concebe a própria criação e ordenação dos objetos pelas relações de força entre os discursos. (FRANCISCA E MACHADO, 2015, p. 205).

O poder está conectado com as relações de poder, o que de acordo com Fernandes (2012) tem como características serem sutis, múltiplas, em diversos níveis. O poder é focalizado em micro instâncias, é um exercício integrante do cotidiano, consistente em forma de luta contra a sujeição, contra as formas de subjetivação e submissão. O recorte da participante, vem nos auxiliar nesse entendimento. Ela afirma:

Lá na cadeia não fui punida por não cumprir ordens de quem manda na cela, mas punida pela direção da cadeia por haver desentendimento entre nós dentro da cela. Essa é a lei na cadeia. O que de mais difícil vivi lá? É muito difícil lidar com o ser humano, ainda mais um ser humano que vive já nessas condições de cárcere, com problemas internos com ele mesmo. Para mim foi difícil me adaptar aquele mundo, aquele ambiente e com isso ficou difícil o diálogo. Ali é difícil entender o outro, quando você mesmo não se entende, lidar com pessoas frias, calculistas. O tempo na cadeia me permitiu conhecer e ter envolvimento com o pai do meu filho hoje.

Percebemos nesse fragmento de fala o funcionamento de uma dinâmica de poder no contexto carcerário, no qual a entrevistada é punida pela direção da cadeia, justamente em razão de não se submeter a uma hierarquia interna entre as presas, ou seja, “*quem manda na cela*”.

O mesmo entendimento da força dos discursos e o poder que eles carregam, pode ser observado novamente no fragmento de fala a seguir. A participante salienta que,

Quando acontece de a polícia vir até mim por causa dele, porque eu estava andando com ele. Ele era investigado, pela polícia. A forma como eu fui abordada, foi traumatizante e procurando por ele, perguntando dele, se eu estava consciente do que estava acontecendo. Enfim, fui parar na delegacia porque ele tinha deixado uma droga na minha casa, e eu sem medir o risco. Ele deixou aqui e eu acabei guardando esse trem, e quando a polícia veio aqui eu sem Resistência nenhuma acabei entregando e contando.

Acerca disso, percebe-se no recorte de fala “*Ele deixou aqui e eu acabei guardando esse trem*” a situação de risco que a mulher se submete como forma de conquistar a confiança e a aprovação do parceiro. O desejo pela segurança e a proteção proveniente desse sujeito é tamanha que a mulher acaba por se contradizer, quando ela mesmo se coloca numa situação de vulnerabilidade.

Entende-se, portanto, que o poder implica ruptura com estruturas políticas, governo, lugares assumidos em instituições etc. O poder deve ser entendido como focalizado em micro instâncias, portanto, integrante do cotidiano e da construção de identidade dos sujeitos, por meio de suas inscrições nos discursos, nas práticas discursivas.

Nota-se que a perspectiva foucaultiana rompe o entendimento sujeito enquanto indivíduo, passando a ser entendido como uma função ou como uma posição a ser ocupada nos discursos. O autor ainda faz a relação entre sujeito e corpo, no sentido de explicar que o sujeito não se reduz a um indivíduo corpóreo, mas é necessário que um corpo funcione como suporte para o sujeito para o exercício da função. Como exemplo disso, Foucault (2006, p. 57) nos traz a ideia de Rei,

O Rei, para assegurar a soberania, deve ser um sujeito com corpo [...] este corpo do rei, que mantém juntas todas essas relações de soberania, não pode desaparecer como o indivíduo X ou Y que acaba de morrer. É necessária, portanto, certa permanência no corpo do rei; é necessário que o corpo do rei não seja simplesmente sua singularidade somática, tem de ser, além disso, a solidez de seu reino, da sua coroa. [...] a relação de soberania põe em ligação, aplica algo como um poder política no corpo, mas nunca faz a individualidade aparecer.

A relação entre sujeito e o corpo ainda é abordada pela obra *Vigiar e Punir*, quando o autor mostra que o castigo aplicado sobre o corpo visava atingir o sujeito e não uma individualidade corpórea. É válido considerar que os sistemas punitivos recaem sobre o corpo, forçam sua utilidade e docilidade, sua submissão, mas no corpo e por isso, materializam-se elementos exteriores a ele, que serão atingidos com a aplicação do castigo, como bem salienta Foucault (2007; 2014b). Nisso, uma manifestação de poder merecedora de atenção é o disciplinar, que consiste numa manifestação de um poder distribuído, pouco ou nada explícito, mas que funciona em rede e promove a docilidade e submissão daqueles sobre quem ele recai. Segundo Fernandes (2012) caberia nessa definição a escola, o exército, a prisão e as fábricas.

Nessa perspectiva, a arquitetura do Panóptico serviria para demonstrar como uma expressão política e técnica do Poder Disciplinar, já que nela todos os presos são vigiados o tempo todo, mas não veem o vigia (Foucault, 2014a). Assim, nota-se um poder de olhar e fazer com que o outro, para quem os olhos se dirigem, saiba que está em constante vigilância, ainda que não enxergue o vigilante. Para Foucault (2014b, p. 194): “O dispositivo panóptico organiza unidades espaciais que permitem ver sem parar e reconhecer imediatamente [...]. Cada um, em seu lugar, está bem trancado em sua cela de onde é visto de frente pelo vigia.”

Percebe-se nesse exemplo dado que o responsável por ocupar a posição sujeito, pode ser facilmente substituído outro. Além disso, nota-se que aquele que tem como responsabilidade vigiar também é constantemente vigiado por um sistema social mais amplo, como nossa participante cita onde e de quem ela foi disciplina, uma vez inserida no sistema prisional e como isso a objetivou e subjetivou. Assim, é notório como poder disciplinar produz corpos dóceis, que vinculam o sujeito ao corpo e visam produzir individualidades no sentido de fazer do sujeito apenas um corpo sujeitado, o que se configuraria como fabricação do indivíduo. Esse procedimento ocorre no encarceramento feminino brasileira, uma vez que ainda que a arquitetura do sistema prisional não seja panóptica o sistema de vigilância gera sobre a sensação de constante controle. Para Foucault (2014b, p. 199):

É polivalente em suas aplicações: serve para emendar os prisioneiros, mas também para cuidar dos doentes, instruir os escolares, guardar os loucos, fiscalizar os operários, fazer trabalhar os mendigos e ociosos. É um tipo de implantação dos corpos no espaço, de distribuição dos indivíduos em relação mútua, de organização hierárquica, de disposição dos centros e dos canais de poder, de definição de seus instrumentos e de modos de intervenção, que se podem utilizar nos hospitais, nas oficinas, nas escolas, nas prisões.

Importante ressaltar que o fato de o sujeito ser visto pelo autor como efeito das relações dos discursos construídos nas relações de poder, não significar que esse sujeito esteja submetido a um porvir inevitável. Quando consideramos os recortes de fala inseridos até aqui, podemos coadunar com o autor. O que o autor deseja deixar claro é que não há um sujeito preestabelecido como nossa participante bem descreveu em seu discurso, do qual as relações de poder emanam, mas o contrário, ou seja, os sujeitos são construídos e produzidos dessas relações. Assim, o que entendemos como sujeito pode ser compreendido como um enunciado social e nossa participante nos auxilia entender isso melhor.

Para Foucault em “Sujeito e Poder” (1995b), seus posicionamentos teóricos nos permitem afirmar que a subjetivação é o processo constitutivo dos sujeitos, que possibilita a objetivação dos sujeitos, devendo considerar-se que a subjetivação produz sujeitos singulares. Além disso, na análise do discurso é importante o estudo das relações de poder, já que os enunciados se encontram inscritos nessas relações e discursivamente produzidos, apontando para posições-sujeitos e essas, por sua vez, integram exercícios de poder que se opõem:

Tratam-se de relações complexas que compõem os discursos e implicam a produção da subjetividade. Importa, particularmente para o momento, referir as relações intrínsecas entre poder e posição-sujeito, as especificidades dessas relações tendo em vista seus efeitos na produção da subjetividade. (FERNANDES, 2012, p. 74)

Vale ressaltar que o poder se encontra enraizado profundamente no âmbito social, “o poder está em toda parte, não por englobe tudo e sim porque provém de todos os lugares” (FOUCAULT, 2007, p. 89). Assim, nota-se que é no social que as posições-sujeitos são definidas, de forma não fixadas, portanto, marcadas pela mutabilidade e a análise de discursos deve fazer aparecer esses elementos e explicitar suas formações e transformações históricas, e também suas implicações e/ou determinações na produção da subjetividade. Aqui, o desafio é entender o poder do masculino, da forma como está enraizado e estabelecido, mesmo nos sistemas prisionais, no controle da lei e na forma como as presas lidam entre si, aprendendo a exercer essa disciplina e controle, a partir de

um convívio tóxico com uma masculinidade perversa que deixa suas raízes até na subjetividade feminina.

Acerca da subjetivação, merece destaque que essa é formada pelo exterior. Aquele que afirma existir a loucura e o louco, mostra esse sujeito em uma relação com uma verdade que lhe é peculiar. De acordo com Santos (2015), verdade (em grego, pode ser compreendido como *parrhêsia*⁴), por sua vez podem ser entendidos como “conjunto de procedimentos que permitem a cada instante se pronunciar enunciados que serão considerados verdadeiros”. Portanto, a verdade é algo que “acontece” sendo produzida por várias técnicas, podendo ser encontrada na forma do discurso científico ou nas instituições que o produzem, como o prisional, aqui bem retrata. Sob esse aspecto podemos perceber que as mulheres encarceradas são despidas da verdade, como se elas não pudessem ser detentoras desse discurso, já que o que dizem ao invés de ser considerado verdadeiro é visto com descrédito social.

Observa-se que as formas de produção da subjetividade mudam, mas os discursos que possibilitam sua produção são sempre considerados como práticas. No mesmo sentido, na análise de discurso chegar à complexidade, a peculiaridade do discurso é tentar desprender-se de longo e eficaz aprendizado que gera olhar sobre ele apenas como um conjunto de signos e/ou significantes que se referem aos determinados conteúdos, carregando tal ou qual significado, quase sempre oculto, dissimulado, distorcido, intencionalmente deturpado, cheio de reais intenções, conteúdos e representações escondidas em textos e pelos textos, e não logo visíveis. É como se no interior do discurso, ou em tempos anteriores a ele, pudesse encontrar verdades intocadas, como bem sinalizamos na metodologia e descreve Fischer (2001) e Fernandes (2012). Sobre isso o último autor citado utiliza como exemplo a figura do louco da obra *A história da Loucura de Foucault* (2002), Ele afirma que,

Essa verdade revela um posicionamento do sujeito frente à exterioridade que o envolve, e revela igualmente uma inscrição desse sujeito como um fora da ordem social, pois, ao colocar em prática essa verdade que emana de seu interior, entra em contradição com os discursos que determinam o que pode e deve ser dito em dada época e lugar, ou seja, com os discursos autorizados a circularem. (FERNANDES, 2012, p. 75).

Como descrito, o sujeito se reconhece sob determinações históricas e sociais, sendo construído na relação com a exterioridade, portanto há uma relação do exterior com

⁴ Segundo Santos (2015, p. 110) “o termo Parresia, do grego *parrhêsia*, é encontrado na literatura de Eurípedes e seu significado é coragem de dizer a verdade, falar livremente e dizer tudo e, ao longo da história, o termo ganhou diversos sentidos.”

a produção do interior e essa discussão trás isso nos recortes de fala aqui inseridos. Nesse caminho, segundo Fernandes (2012) em A história da Loucura, Foucault mostra a relação subjetividade e objetividade implicada na constituição do objeto loucura, sendo o exterior determinante para o modo de funcionamento do sujeito considerado louco. Nota-se que são os discursos exteriores que determinam a subjetividade. O próprio corpo do sujeito como materialidade discursiva, como a ex-detenta descreve, pode ser compreendido como efeito de subjetividade discursivamente produzido e modificado, considerando-o sempre incompleto e em busca de algo exterior que lhe falta.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto e buscando fazer e trazer algumas considerações, vemos como todos intentos da criminologia em entender o fenômeno da delinquência feminina se mostraram insuficientes na compreensão desse fenômeno. Em alguns momentos, por apresentar uma visão limitante, na qual buscavam uma característica atípica nas mulheres que delinquiriam, como forma de justificar os comportamentos desviantes, por exemplo, nas escolas de antropologia criminal e as biologistas, criando sobre elas um estereótipo de anormalidade.

Em momento diverso, buscando explicar a partir das diferenças genética das mulheres criminosas, ou questões hormonais, nas escolas das teorias genéticas e endocrinológicas respectivamente, a tentativa de uma arqueogenealogia, mesmo que em um esboço do que nos orienta Foucault, já nos mostram como a incorrência ao erro foi inevitável. Ainda, a teoria psicanalítica e a teoria psiquiátrica, que buscavam algum transtorno mental nos sujeitos femininos delinquentes, também se mostraram ineficientes. As teorias feministas, como é o caso da teoria do controle social que se centra no controle exercido sobre a mulher, historicamente, e a teoria da lei e da dependência econômica, que se centra nas diferenças das penas impostas pelo cometimento de um mesmo delito por homens e mulheres tem se mostrado, no mínimo curioso e dado interpretativo a se considerar.

Em todas essas linhas teóricas, percebe-se uma incompletude na explicação total da problemática da delinquência feminina. Portanto, a proposta desse estudo é de demonstrar como a ótica pós-estruturalista é capaz de preencher algumas lacunas, uma vez que a partir dela se torna possível entender não só a razão do delinquir, mas do consequencial encarceramento, reconhecendo o ato volitivo do sujeito feminino em

praticar a ação criminosa, não sendo meramente um ente passivo no processo descrito, tampouco somente vítima, mas também, desempenhando em diversos momentos o papel de algoz, como a dominação exercida entre elas, no sistema carcerário pode insinuar.

Isso ocorre principalmente quando a mulher reproduz as estruturas de dominação masculina no contexto carcerário, sobre outras mulheres, perpetrando a violência e força de uma masculinidade tóxica. Além disso, percebemos como o processo de subjetivação ocorre no ambiente carcerário, ao moldar, ao afastar o sujeito de suas vivências cotidianas, ensejando dessa forma, movimentos e modelagem na sua subjetividade. Destacamos como existem esforços para tornarem o sujeito dócil e útil, ao exigir submissão aos códigos morais que lhe são impostos.

Em resposta a esse processo surge a resistência, no contexto carcerário feminino como uma antítese à perda total da feminilidade e as falas de nossa participante pode nos ajudar nessa compreensão. Para complementação final dos fenômenos da delinquência e do encarceramento feminino, propomos uma aplicação prática da aplicação da ótica pós-estruturalista, a partir da perspectiva de Análise de Discurso foucaultiana em que a partir de fragmentos de fala de um ex-encarcerada reconhecemos os conceitos discutidos durante todo o trabalho como componentes do discurso da entrevistada.

Nessas considerações finais, retomamos em especial, o conceito foucaultiano da verdade. Nesse sentido, necessário diferenciá-la da retórica que produz discursos lisonjeiros sobre aquilo que se quer ouvir, com intuito de se sentir aceito ou incluso, possuindo o compromisso com a conveniência. Por outro lado, a verdade, ou o termo grego *Parresia* se refere a necessidade de se dizer a verdade sobre si mesmo, havendo o compromisso somente consigo mesmo, sendo em muitos casos, verdades inconvenientes que desestabilizam o outro. Dessa forma, a mulher delinquente e conseqüentemente encarcerada é uma verdade inconveniente, justamente porque foge daquilo que se espera acerca de seu gênero.

Percebe-se, portanto, que quando essa mulher não cumpre com os ditames sociais historicamente impostos sobre ela e tenta fazer uso da sua liberdade conquistada, incorre no risco de “esbarrar” em masculinidades tóxicas que se utilizando do discurso da proteção e da segurança pervertem condutas e conduzem a mulher para a vida da criminalidade, sendo a intenção desse estudo, justamente, entender essa verdade inconveniente, que nos desestabiliza, nos desajusta ao fugir dos nossos estereótipos criados de “certo” e “errado”, mas que carecem de ser compreendidos.

BIBLIOGRAFIA

ABREU, María Luisa Maqueda. **Razones y sinrazones para una criminología feminista**. 1ª edición. Madrid: Dykison S.L., 2014.

ALLEN, Hilary (1987): “**Rendering them Harmless: The Professional Portrayal of Women Charged with Serious Violent Crimes**” in Pat Carlen and Anne Worrall (eds): *Gender, Crimen and Justice*. Milton Keynes/ Philadelphia: Open University, págs. 82-94.

ANDRADE, M. S. **Modos de subjetivação no discurso de mulheres aprisionadas: análises das práticas de constituição de si. Dissertação (Mestrado)**. Curso de Psicologia. Universidade Federal de São João del-Rei. São João Del-Rei. 2015. Disponível em: <https://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/ppgpsi/Publicacoes/Dissertacoes/MICHELLE%20SILVA%20DE%20ANDRADE.pdf>

ARAÚJO, F. C. **A teoria criminológica do Labelling Approach e as medidas socioeducativas**. Dissertação (Mestrado). Curso de Direito. Faculdade de direito da Universidade de São Paulo. São Paulo. 2010.

ARISTÓTELES. **Política**. São Paulo: Atena, 1960

AZEVEDO, Sara Dionizia Rodrigues. **Formação discursiva e discurso em Michel Foucault**. Marília, Unesp. Vol. 6, nº 2, 2013.

BALTHAZAR. Gregory da Silva. **O corpo ideal: um estudo sobre o feminino na arte régia do reino novo (cc. 1550 – 1070 a. C.)**. NEArco Revista Eletrônica de Antiguidade. Disponível em: <<http://www.neauerj.com/Nearco/arquivos/numero8/3.pdf>>

BARCINSKI, M. **Expressões da homossexualidade feminina no encarceramento: o significado de se "transformar em homem" na prisão**. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/pusf/a/JbQvcF93RbCPpZ7hyzYxb5c/?lang=pt>>.

BEAN, Robert Bennett, **American Anthropologist**, New Series, Vol. 48, No. 1, Jan. - Mar., 1946, p. 70-74.

BISI, Simonetta (2002) “**Female Criminality and Gender Difference**”. *International Review of Sociology*.

BITENCOURT, Cezar Roberto (2011). **Falência da Pena de Prisão: causas e alternativas**. 4.ed. São Paulo, Saraiva.

BONOMO, M. **Identidade social e representações sociais de rural e cidade em um contexto rural comunitário: campo de antinomias**. Tese de Doutorado em Psicologia, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória. 2010

BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil. 2012.

_____. **O poder simbólico**. 6. Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

BRASÍLIA. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Departamento Penitenciário Nacional**. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen Mulheres. Brasília, 2018.

BUARQUE DE HOLLANDA, S. **Raízes do Brasil**. Rio de Janeiro, José Olympio, 1936.

BUTLER, Judith (2008), **Inversões sexuais**, Trad. Sandra Azerêdo. In: Passos I. (Org), Poder, Normalização e Violência: incursões foucaultianas para a atualidade, Belo Horizonte, Autêntica.

CALDERONE, M. **Sobre violência simbólica em Pierre Bourdieu**. La trama de la comunicación, Vol. 9, Anuario del Departamento de Ciencias de la Comunicación. 2004.

CANTERAS MURILLO, A., **Delincuencia femenina en España**, Centro de publicaciones del Ministerio de Justicia, Madrid, 1990, pp. 21-22.

CERNEKA, Heidi Ann (2009), **“Homens que menstruam: considerações acerca do sistema pri-sional às especificidades da mulher”**, Veredas do Direito, Belo Horizonte, V.6, n,11-Jan-Jun.

CEZIMBRA, Gabriela Souza. TERRA, Rosane Beatris Mariano da Rocha Barcellos. **Delinquência feminina, criminologia e política criminal: uma abordagem crítica com perspectiva de gênero**. Revista de Criminologias e Políticas Criminais. Minas Gerais. v. 1. n. 2. P. 144 - 163. Jul/Dez de 2015.

CHRISTIE, Nils. **El delito no existe**. In: BAIGÚN, David et al. Estudios sobre Justicia Penal. Buenos Aires: Del Puerto, 2005. p. 557.

COLLING, A. M. **A construção histórica do corpo feminino**. Caderno Espaço Feminino Minas Gerais, v. 28, n. 2 – Jul./Dez. 2015.

_____. **Tempos diferentes, discursos iguais: a construção do corpo feminino na história**. Editora UFGF. 2014

DARÉ, Tatiana. **Prisioneiras: reflexões sobre mulheres jovens, vítimas e perpetradoras da violência**. Configurações, vol. 21, pp. 64-79. 2018.

de Janeiro: Lucerna. 2004.

FERNADES, C. A. **Discurso e sujeito em Michel Foucault**. São Paulo: Intermeios. 2012.

FERNÁNDEZ, J.M. **La noción de violencia simbólica en la obra de Pierre Bourdieu: una aproximación crítica**. Cuadernos de trabajo social, Madrid, v. 18, p. 7-31. 2005.

FERRACUTTI, F. y NEWMAN, G. R., **Psychological Theories of Delinquency**, en Criminology in Perspective, S.F. Laudan y L. Sebba, Lexington, 1977, p. 109.

FISCHER, A. L. **O conceito de modelo de gestão de pessoas: modismo e realidade em gestão de recursos humanos nas empresas brasileiras**. In: DUTRA, Joel Souza et al. Gestão por competências: um modelo avançado para o gerenciamento de pessoas. São Paulo: Editora Gente, p. 9-23, 2001.

FOUCAULT, M. **A arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária. 2008.

_____. **A hermenêutica do sujeito**. Trad. Márcio Alves Fonseca e Salma Tannus Muchail. 2004

_____. **A ordem do discurso**. 12. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014b.

_____. **As palavras e as coisas**. São Paulo: Martins Fontes. 1999.

_____. **Em defesa da sociedade**. Martins Fontes. São Paulo. 2002.

- _____. **História da loucura na Idade Clássica.** São Paulo: Perspectiva, 1972.
- _____. **História da Loucura.** Trad. José Teixeira Coelho Netto. São Paulo: Perspectiva, 2002.
- _____. **Microfísica do Poder.** Ed. Paz e Terra, 28ª edição, São Paulo, 2014a.
- _____. **O poder psiquiátrico.** Trad. Eduardo Brandão. São Paulo, Martins Fontes, 2006.
- _____. **O sujeito e o Poder.** In: RABINOV, Paul; DREYFUS, Hubert. Michel Foucault: Uma trajetória filosófica – para além do estruturalismo e da hermenêutica. Trad. Vera Porto Carrero. Rio de Janeiro: Forense Universitário, 1995b, p. 229-249
- _____. **Vigiar e Punir: o nascimento da prisão.** Petrópolis, RJ: Vozes. 2010.
- _____. **História da sexualidade volume I: a vontade de saber.** Rio de Janeiro: Graal. 2007.
- GOFFMAN, E. (1961). **Manicômios, prisões e conventos.** São Paulo: Perspectiva.
- HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade.** Rio de Janeiro: DP&A. 2000. handbook for researching online. London: SAGE Publications. 2000.
- Hipócrates apud JOAQUIM, Teresa. Menina e Moça. **A construção social da feminilidade.** Lisboa: Fim de Século, 1997. p. 81.
- In: MARCUSCHI, L. A. XAVIER, A. C. S. (Orgs.). **Hipertexto e Gêneros Digitais. Rio**
- Incluir lente de gênero em projetos e políticas é bom para mulheres e para toda a sociedade.** 2021. Ecycle. 2021. Disponível em: < <https://www.ecycle.com.br/incluir-lente-de-genero-em-projetos-e-politicas-e-bom-para-mulheres-e-para-toda-a-sociedade/>>
- INGRAM, K. M. et al. **Longitudinal associations between features of toxic masculinity and bystander willingness to intervene in bullying among middle school boys.** Journal of School Psychology. Volume 77. Pages 139-151, Dez. 2019. Disponível em: < <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0022440519300901>>
- INSTITUTE FOR CRIMINAL POLICY RESEARCH. **World Female Imprisonment List.** 2017. Disponível em: <https://www.prisonstudies.org/sites/default/files/resources/downloads/world_female_prison_4th_edn_v4_web.pdf>
- JULIANO, Dolores (2011): **Presunción de inocencia. Riesgo, delito y pecado em femenino.** Donosita-San Sebastián: Gakoa.
- KANT, Immanuel. **Observações sobre o sentimento do belo e do sublime: ensaio sobre as doenças mentais.** Campinas: Papyrus, 1993
- LEÃO, G.; ANTUNES-ROCHA, M. I. **Juventudes do campo.** Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.
- MAHEIRIE, K. **Constituição do sujeito, subjetividade e identidade.** Interações [en linea], VII, 31-44. ISSN: 1413-2907, 2002.
- MANN, C.; STEWART, F. **Internet Communication and Qualitative Research: a handbook for researching online.** London: SAGE Publications, 2000.

- MARCUSCHI, L. A. **Gêneros textuais emergentes no contexto da tecnologia digital**. In: MARCUSCHI, L. A. XAVIER, A. C. S. (Orgs.). *Hipertexto e Gêneros Digitais*. Rio de Janeiro: Lucerna. 2004.
- MENEZES, G. e LOPES, V. **Encarceramento feminino no brasil e nos estados unidos: o que dois dos países que mais encarceram no mundo têm em comum?** 2020. Instituto Terra, Trabalho e Cidadania. Disponível em: <<http://ittc.org.br/encarceramento-feminino-eua-brasil.>>
- MESQUITA *et al.* **Sexualidade nos presídios femininos: significado e vivência para as reeducandas**. *Rev enferm UFPE online.*, Recife, 7396-7403, abr., 2015
- MIRALLES, T. **El Pensamiento Criminológico II**, Estado y Control, ed. Península, Barcelona, 1983.
- MISSE, M. **O estigma do passivo sexual, análise de um símbolo de estigma no discurso cotidiano**. Ed.ACHIAME-SOCII, Rio de Janeiro, 1981.
- MISKOLSCI, R. **Novas conexões: Notas teórico-metodológicas para pesquisas sobre o uso de mídias digitais**. *Cronos: R. Pós-Grad. Ci. Soc. UFRN*, v. 12. n.2. 2011
- NAVARRO, Tânia. **Mulheres indômitas e malditas: a loucura da Razão**. Disponível em: <<http://www.tanianavarrowswain.com.br/brasil/foucault2011br.htm>>. Acesso em 07 de nov. de 2019.
- NIETZSCHE, F. W. **Genealogia da moral: uma polêmica**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- OLIVEIRA, S. R. **Por uma história do possível : o feminino e o sagrado nos discursos dos cronistas e na historiografia sobre o "Império" Inca**. Tese (Doutorado). Curso de História. Universidade de Brasília. Brasília. 2006.
- PLATÃO. **Diálogos: Timeu, Critias, o Segundo Alcibíades, Hipias Menor**. Belém: UFPA. GEU, 1986.
- PERROT, M. **Os silêncios do corpo da mulher**. In: MATOS, M. I. S.; SOIHET, R. **O corpo feminino em debate**. São Paulo: Ed. da UNESP, 2003. p. 13-27.
- RIBEIRO, L. P. **Representações Sociais sobre de educandos do curso de licenciatura em Educação do Campo sobre a Violência**. Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte. 2016
- ROBIN, R. **História e Linguística**. Trad. Adélia Bolle. São Paulo: Cultrix, 1973.
- RODRÍGUEZ, Juan Antonio. **Criminología y Género: comentarios a partir del gender gap**. Capítulo Criminológico, 2009. vol. 37. Núm. 4: 161-182.
- ROUSSEAU, Jean-Jaques. **Emílio ou da educação**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1992.
- SANTOS, W. B. **Adolescência heteronormativa masculina: entre a construção obrigatória e a desconstrução necessária**. Tese (Doutorado). Curso de Educação Cultura e Subjetividade. Universidade Federal de São Carlos. São Carlos. 2015.

SANTOS, W. B.; SANT'ANNA, T. F. MOTA, M. C. C.; FALEIRO, W. **Suicídio Universitário: uma questão de identidade ou de profissionalização?** Editora Kelps, Goiânia. 2019.

SANTOS, W. B.; SANT'ANNA, T. F.; DIAS, W. F. FALEIRO, W. **O Masculino e o Feminino na Escola: as contradições da norma e da forma discursivamente imposta.** Uberlândia: Navegando, 2018.

SERRANO TARRAGA, M^a Dolores Serrano, y GONZÁLEZ, Carlos. **Delincuencia fe menina: Nuevas perspectivas para su estudio. Cuadernos de Política Criminal.** Noviembre de 2006. Núm. 90: 159-198.

SOUZA, R. B. **Formas de pensar a sociedade: o conceito de habitus, campos e violência simbólica em Bourdieu.** Ars Histórica. 2014.

TARNOWSKY, Pauline. **Etudes anthropométriques sur les prostitués et les voleuses. Bulletins de la Société d'anthropologie de Paris.** 1889

THAILAND INSTITUTE OF JUSTICE. Global Prison Trends. 2019. Disponível em: <https://cdn.penalreform.org/wp-content/uploads/2019/05/PRI-Global-prison-trends-report-2019_WEB.pdf>

VARELLA, Dráuzio. **Prisioneiras.** São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

WILLIAMS, R. **O campo e a cidade: na história e na literatura.** São Paulo: Cia. das Letras. 1990

WIKIPÉDIA. **Pós-estruturalismo.** Disponível em: <<https://pt.wikipedia.org/wiki/P%C3%B3s-estruturalismo>>.

WIKIPÉDIA. **Identidade de gênero.** Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Identidade_de_g%C3%AAnero>.

WITZEL, Denise Gabriel. **Discurso, História e Corpo Feminino em antigos anúncios publicitários.** Alfa. São Paulo. P. 525 – 539. 2014

